

**EDITAL**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07/2025**

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.258.637/0001-24, estabelecida na Rua Jessé Fontes, nº 197, Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-00, através da Comissão de Compras, torna público que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, por intermédio de Dispensa Eletrônica do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, fundamentada no que preleciona o no art. 58 da Portaria Conjunta nº 33 MGI/MF/CGU de 30 de agosto de 2023, na **Lei 14.133/2021** e no **Termo de Convênio nº 968333/2024** celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Cotação Prévia de Preços será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), na data e horários indicados a seguir:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às **09h00min** (horário de Brasília) do dia **30/06/2025**;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às **09h00min** (horário de Brasília) do dia **30/06/2025**;

**ENCERRAMENTO DA DISPUTA:** Às **15h00min** (horário de Brasília) do dia **30/06/2025**.

1.2. **TEMPO DA DISPUTA:** a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, conforme apregoa o Decreto nº 10.024 de 2019.

1.3. O Edital estará disponível também no site <https://amparodemaria.com.br/> → **MENU** → **INSTITUCIONAL** → **LICITAÇÕES** → **COTAÇÃO ELETRONICA**.

## **2. DO OBJETO**

2.1. A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Ala Ortopédica e do Centro de Imagem pela Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - ANEXO I, que integra este Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **3. DA DESPESA E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes do objeto desta Cotação correrão à conta do Convênio nº **968333/2024** celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Para participar da Cotação Prévia de Preços, o interessado deverá estar credenciado no sistema "**DISPENSA ELETRÔNICA**" através do site <https://www.licitanet.com.br>;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha,

pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do credenciado ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Cotação Prévia de Preços na forma de Dispensa Eletrônica;

**4.4.** O licitante será exclusivamente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou entidade promotora da Cotação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da Cotação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

**5.2.** Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- c) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;
- d) Empresas suspensas de contratar com a Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;
- e) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Tenham funcionário ou membro da Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração;
- g) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Prévia de Preços em epígrafe;
- i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- j) Pessoas jurídicas que estejam inscritas no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- k) Empresas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça;
- l) Empresas que estejam suspensas de contratar com o Estado de Sergipe.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1.** Os interessados encaminharão/anexarão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no Edital.

**6.2.** A documentação deverá, **preferencialmente**, ser apresentada sob a forma de autenticação digital, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

**6.2.** O envio da proposta e a planilha *orse*, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3.** Incumbirá aos interessados acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Cotação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.4.** Até a abertura da sessão pública, os participantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

## **7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

**7.1.** Os interessados deverão elaborar as suas propostas com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta Cotação.

**7.2.** Os interessados deverão enviar suas propostas no idioma oficial do Brasil, informando as seguintes especificações:

**7.2.1.** Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, acompanhados de planilha ORSE;

**7.2.2.** Indicar descrição clara e detalhada do objeto ofertado a ser desenvolvido através da planilha ORSE.

**7.3.** Registro do responsável técnico pelo setor de engenharia da empresa encarregada da reforma do centro cirúrgico deste nosocômio junto aos órgãos competentes.

**7.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta e na planilha ORSE vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

**7.5.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

**7.6.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.6.1.** As propostas omissas serão reputadas válidas pelo prazo indicado neste subitem;

**7.7.** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a participante às sanções previstas no **item 19** deste Edital.

## **8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E REFORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** A abertura da Cotação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

**8.2.** A Comissão de Compras verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.6.** Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.7.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do objeto**.

**8.8.** Os participantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.9.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

**8.11.** Será adotado para o envio de lances na Cotação o modo de disputa “aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.12.** O recebimento das propostas será às **09h00min**, a etapa de lances terá início às **09h00min** e se encerrará às **15h00min** do dia **30 de junho de 2025**.

**8.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.15.** No caso de desconexão com a Comissão, no decorrer da etapa competitiva da Cotação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos participantes para a recepção dos lances.

**8.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão persistir por tempo superior a uma hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.17.** O Critério de julgamento adotado será o **menor valor por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.18.** Caso o participante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**8.19.** Se houver empate, o sistema eletrônico realizará sorteio dentre as propostas ou os lances empatados.

**8.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Comissão poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao participante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.21.** A negociação será realizada por meio do sistema, o qual terá o **prazo de 10 (dez) minutos para aceitação**, podendo ser acompanhada pelos demais participantes.

**8.22.** Após a negociação do preço, a Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8.23.** A Comissão, quando necessário, convocará o participante no chat para assumir o 2º ou demais colocados, ou negociar redução de valor, ele terá o tempo de **10 (dez) minutos** para responder no chat.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**9.2.** Será **DECLASSIFICADA** a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da Cotação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria participante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4.** A Comissão poderá convocar a participante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.5.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Comissão, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Comissão, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.6.1.** A Comissão convocará **no chat** o próximo classificado, o qual deverá responder no prazo máximo de **10 (dez) minutos**, quanto a sua aceitação.

**9.7.** Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8.** A Comissão poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao participante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.8.1.** Também nas hipóteses em que a Comissão não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

**9.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais participantes.

**9.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação da participante, observado o disposto neste Edital.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará a participante e a inabilitará por falta de condição de participação.

### **10.1. Habilitação Jurídica:**

**10.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.1.2.** No caso de sociedade empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.1.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**10.1.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.1.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.1.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.1.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**10.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ);

**10.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (ICMS);

**10.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

**10.2.5.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (inclusive INSS) mediante a apresentação da C.N.D. – Certidão Negativa de Débito ou C.P.D.E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, ou equivalente em vigor;

**10.2.6.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), por meio da apresentação da C.R.F. – Certificado de Regularidade do F.G.T.S;

**10.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**10.2.8.** Caso a participante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto da Cotação, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## **10.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.3.1.** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, o mesmo será considerado 30 (trinta) dias da data de sua emissão.

## **10.4. Qualificação Técnica:**

**10.4.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Cotação (art. 67 da Lei nº. 14.133/21).

**10.4.2.** A comprovação de aptidão referida no item acima será comprovada mediante à apresentação de **atestado**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que participante;

**10.4.3.** Certificado de Regularidade de Inscrição da Empresa e do seu Responsável Técnico nos Órgãos Vinculados, tais como CREA e CAU;

**10.4.4.** Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, em vigor, conforme for o caso;

**10.4.5.** Licença do Corpo de Bombeiros;

**10.4.6.** Declaração Unificada (**Anexo III**);

**10.4.7.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a participante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**10.4.8.** Em se tratando de instrumento de procuração o mesmo deverá ser reconhecido em cartório, que habilite o seu representante em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

**10.4.9.** A situação do fornecedor selecionado (vencedor) será consultada nos seguintes cadastros/sites:

a) <http://www.portaltransparencia.gov.br>;

b) [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**11.1.** Após ser declarado um vencedor, o mesmo deverá, no prazo de **02 (duas) horas**, encaminhar/anexar todos os documentos obrigatórios descritos no Edital, inclusive, a proposta final deverá estar adequada ao último lance ofertado, a contar da solicitação da Comissão no sistema eletrônico;

**11.2.** Caso o fornecedor classificado não atenda aos requisitos editalícios, o próximo colocado será convocado para juntar os documentos obrigatórios dentro do mesmo prazo.

**11.3.** Caso entenda necessário, a Comissão de Compras poderá solicitar que o Fornecedor anexe documentos complementares dentro do prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado a seu critério.

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, motivadamente, registrar exclusivamente no sistema eletrônico sua intenção de recorrer, **em até 10 (dez) minutos**, quando lhe será concedido o prazo de **02 (dois) dias** para apresentar os memoriais dos recursos.

**12.2.** Manifestada a intenção de interpor recurso por qualquer dos participantes, ficarão os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo **02 (dois) dias**, contado a partir do término do prazo dorecorrente.

**12.3.** Não serão recebidos recursos imotivados, irregulares, intempestivos ou insubsistentes.

**12.4.** A falta de manifestação do licitante acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Cotação ao vencedor.

**12.5.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12.7.** Os memoriais dos recursos e das contrarrazões deverão ser anexados/encaminhados via e-mail: [comissaodecompras@hram.com.br](mailto:comissaodecompras@hram.com.br), ou dirigidos fisicamente a Comissão de Compras no endereço Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:30min.

## 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento;

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na documentação apresentada pela participante, sendo de sua responsabilidade manter seus dados atualizados.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** O objeto da Cotação será adjudicado ao vencedor, por ato da Comissão de Compras ou pelo Presidente da ABAM, caso não haja interposição de recurso ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da ABAM homologará a Cotação Prévia de Preços.

## **15. DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

**15.1.** Após a assinatura do Contratado, o qual só será realizado após a homologação da Cotação, será emitida Autorização de Serviço no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **16. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**16.1.** O recebimento da reforma ora cotada dar-se-á de acordo com o art. 140 I, a e b, §3º da Lei nº 14.133/2021, obedecendo-se ao **prazo máximo de 90 dias** para efetiva conclusão da execução, conforme previsto no presente Edital.

**16.2.** O prazo de execução do objeto cotado poderá ser prorrogado, por igual período, caso a Comissão de Compras entenda necessário.

## **17. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**17.1.** A Associação compromete-se a:

**17.1.1.** Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

**17.1.2.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no serviço executado;

**17.1.3.** Atestar a execução dos serviços contratados, assinando a comprovação de entrega;

**17.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

**17.2.** A Adjudicatária compromete-se a:

**17.2.1.** Responsabilizar-se pela execução apropriada da reforma descrita e detalhada no Anexo I, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive no que concerne a questões trabalhistas, previdências e tributárias;

**17.2.2.** A realizar toda reforma da Ala Ortopédica e do Centro de Imagem da ABAM, o qual está situado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;

**17.2.3.** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte todos os danos causados em decorrência de qualquer evento que der causa, providenciando sua correção, quando for o caso, no **prazo de até 10 (dez) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

**17.2.4.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM**;

**17.2.5.** Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

**17.2.6.** É de total responsabilidade da Adjudicatária, informar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** qualquer mudança que houver na situação cadastral (CNPJ) da empresa, para após comprovação de regularidade, a devida efetivação do pagamento;

**17.2.7.** Fornecer nota(s) fiscal(is) com as certidões devidamente atualizadas e demais documentos necessários a efetivação do pagamento;

**17.2.8.** Manter as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 18. DO PAGAMENTO

**18.1.** Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas acompanhadas da planilha *or se* que ateste a medição e a total execução dos serviços cobrados, observadas as disposições do Termo de Referência;

**18.2.** As referidas notas fiscais deverão ser acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Autorização de serviços, devidamente atestada pelo (a) pelo responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Municipal, Trabalhista, Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS.

**18.3.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**18.4.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**18.5** O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo da Cotação Prévia de Preços.

**17.6** A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Cotação e da Autorização de Serviços, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento. Assim como, deverá constar o descrito do serviço prestado, seu valor e o número do Convênio nº 968333/2024.

**17.6.1.** A falta das informações na Nota Fiscal será motivo para rejeição e consequente devolução da mesma.

## 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** Aquele que deixar de entregar ou de apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar em decorrência do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal e que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não realizar o fornecimento, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** pelo infrator, garantido o direito à ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de Cotação Prévia de Preços, de contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** por período não superior a 02 (dois) anos e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**19.2.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**19.3.** As penalidades impostas a participante/adjudicatária serão publicadas no site da **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**20.1.** Até **03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**20.2.** A impugnação poderá ser realizada pelo e-mail [comissaodecompras@hram.com.br](mailto:comissaodecompras@hram.com.br) ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Compras, localizado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.

**20.3.** Caberá a Comissão, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação.

**20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da Cotação.

**20.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados a Comissão de Compras, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, via e-mail: [comissaodecompras@hram.com.br](mailto:comissaodecompras@hram.com.br) e/ou por meio eletrônico via Portal Licitanet, no endereço indicado no Edital.

**20.6.** A Comissão responderá aos pedidos de esclarecimentos e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**20.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**20.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão, nos autos do processo de Cotação.

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** A presente Cotação não importa necessariamente em aquisição, podendo a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site deste Hospital para conhecimento dos interessados na Cotação. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das cotações ou para sua abertura.

**21.2.** A Adjudicatária é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da mesma que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**21.3.** É facultado a Comissão, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da Cotação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**21.4.** A Adjudicatária intimada para prestarem quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Compras, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**21.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da empresa, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua cotação.

**21.6.** As normas que disciplinam esta Cotação de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as Adjudicatárias, desde que não comprometam o interesse da **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM**, a finalidade e a segurança da Cotação de Preços.

**21.7.** As decisões referentes a este Edital, cujo conteúdo traga efeito modificativo ao certame, serão publicadas no site oficial do [www.amparodemaria.com.br](http://www.amparodemaria.com.br);

**21.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Compras.

**21.9.** A participação da empresa nesta Cotação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**21.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do município de Estância, Estado de Sergipe, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Estância/SE, 13 de junho de 2025.

**Thatiana Santos Ferreira**  
**Presidente da Comissão de Compras**

**Nivaldo Batista de Jesus Júnior**  
**Secretário da Comissão de Compras**

**Graziela Lopes Santos**  
**Integrante da Comissão de Compras**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>A</b>	<b>OBJETIVO:</b> Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Ala Ortopédica e o Centro de Imagem pela Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM, conforme especificações detalhadas no Anexo Complementar vinculado a este Termo de Referência.
<b>B</b>	<b>JUSTIFICATIVA:</b> Em face ao Convênio nº 968333/2024 celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, decorrente de Emenda Parlamentar Federal, para realizar a Reforma da Ala Ortopédica e o Centro de Imagem da ABAM.
<b>C</b>	<b>SERVIÇO:</b> A prestação de serviços dar-se-á mediante expedição de autorização e estrita observância às especificações detalhadas na alínea “F” deste Termo de Referência, bem como no descritivo detalhado constante nos anexos complementares.
<b>D</b>	<b>FONTES DE RECURSOS:</b> Convênio nº 968333/2024 – MS
<b>E</b>	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 457.056,51 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos.)
<b>F</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES – NO ANEXO COMPLEMENTAR I</b>
<b>DEMAIS INFORMAÇÕES:</b>	
<b>1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	
<p>a) A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar A ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;</p> <p>b) Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, Edital e Contrato;</p> <p>c) A reforma do centro cirúrgico será realizada na sede da ABAM, o qual está situado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;</p> <p>d) Toda Reforma deverá ser executada em, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da Autorização de Início das Obras.</p> <p>e) A ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM, não aceitará, sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras empresas/entidades.</p>	
<b>2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</b>	
<p>a) Efetuar os pagamentos de acordo com a produção informada e atestada por meio de planilha ORSE, em atendimento as especificações deste Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital;</p> <p>b) Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos;</p> <p>c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;</p>	
<b>3. PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
<p>a) O recebimento da reforma ora cotada dar-se-á de acordo com o art. 140 I, a e b, §3º da Lei nº 14.133/2021, obedecendo-se ao prazo máximo de 90 dias para efetiva conclusão da execução, conforme previsto no presente Edital.</p>	

#### **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis por meio de crédito em conta corrente indicada pela Adjudicatária, mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidas pela Contratada, a pedido do Contratante e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive INSS), estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- b) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- c) As despesas correrão por conta do Convênio nº 968333/2024 celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Estância/SE, 13 de junho de 2025.

**Thatiana Santos Ferreira**  
**Presidente da Comissão de Compras**

**Nivaldo Batista de Jesus Júnior**  
**Secretário da Comissão de Compras**

**Graziela Lopes Santos**  
**Integrante da Comissão de Compras**

De acordo.  
Ratifico o Termo de Referência.  
Adotem as providências de praxe.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2025.

**Max de Carvalho Amaral**  
Presidente da ABAM

## ANEXO II

### MODELO DA CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

A

**ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**

Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro

Estância/SE - CEP: 49.200-000

Cidade/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**REFERENTE:** Cotação Prévia de Preços nº 07/2025

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços em anexo, relativa à Cotação Prévia de Preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação, conforme a seguir:

Valor total da proposta: R\$ ..... (.....)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.

Declaramos que a reforma de ampliação cotada atende as normas de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com equipe multiprofissional e encargos legais, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**.

Declaramos aceitar todas as condições e exigências no Edital acima citado.

Acompanham a nossa Proposta de Preços todos os documentos exigidos na Cotação de Preços, incluindo a planilha ORSE, além de quaisquer outros documentos julgados pertinentes para assegurar a completa compreensão, análise e avaliação da presente Proposta.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa  
**Cargo/Função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)**

## ANEXO AO MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

LOCAL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>		

**Observação:** É de caráter obrigatório que, junto à proposta comercial, o fornecedor apresente a planilha ORSE, devidamente preenchida, contendo a discriminação detalhada de todos os itens, valores, quantidades e especificações técnicas relacionadas aos serviços que serão executados e os produtos a serem utilizados. A ausência da planilha ou o preenchimento incompleto poderá acarretar a desclassificação da proposta ou o não prosseguimento do processo de contratação.

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

**ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**

Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro

Estância/SE - CEP: 49.200-000

**REFERÊNCIA:** COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07/2025.

A **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

**a)** Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;

**b)** Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos do edital pertinentes a Cotação de Preços.

**c)** Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Sim ( ) Não ( ).

**d)** Que não possui no quadro da empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.

**e)** Que cumpre plenamente todas as condições legais de funcionamento junto aos órgãos responsáveis;

**f)** Que possui Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como possui Certidão Negativa Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

**g)** Que não está em processo de falência, concordata e recuperação judicial;

**h)** Que o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.

**i)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação desta empresa no presente procedimento de compras, inclusive não consta **inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que até a presente data não está suspenso ou proibido de participar ou contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM** com a administração pública do Estado de Sergipe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal  
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

A

**ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**  
Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro  
Estância/SE - CEP: 49.200-000

**REFERENCIA:** COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07/2025

### **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** (nome e qualificação do responsável legal da empresa, endereço, razão social, etc.)

**OUTORGADO:** (nome e qualificação do representante)

**OBJETO:** representar a outorgante perante ao **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM.**

**PODERES:** Assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, firmar e prestar declaração, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, renunciar prazo de recurso referente a quaisquer fases da cotação, retirar autorização de serviços, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM.

Cidade/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal  
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

## MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, DECORRENTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07/2025.**

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM**, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.637/0001-24, localizada na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49200-000, neste ato representada por seu Presidente, o senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, advogado, casado, portador do R. G nº \_\_\_\_\_ SSP/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, domiciliada no endereço acima especificado, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada contratada, tendo em vista o que consta no Processo de Cotação Prévia de Preços nº 07/2025 e as condições seguintes:

### **CLAÚSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.0.** O presente contrato vincula-se às Exigências e Condições Gerais do Edital da Cotação Prévia de Preços nº 07/2025, Portaria Conjunta nº 33 MGI/MF/CGU de 30 de agosto de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Termo de Convênio nº 968333/2024 na forma abaixo:

### **CLAÚSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.0.** Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Ala Ortopédica e do Centro de Imagem pela Associação Beneficência Amparo de Maria - ABAM, conforme especificações detalhadas no Termo Referência e Proposta de Preços da Contratada que integram o processo de Cotação Prévia de Preços nº 07/2025.

### **CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA**

**3.0.** O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura;

**3.1.** A Reforma do Centro Cirúrgico, discriminada no Anexo I, deve ser finalizada dentro do prazo máximo de **90 (noventa) dias** corridos, a contar a partir do recebimento da Autorização de Início das Obras pela CONTRATADA;

**3.2.** Os prazos os quais se referem os subitens 3.0. e 3.1. poderão, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogados.

### **CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.0.** Pelo(s) serviço(s) executado(s) ora contratado(s), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo(s) item(s) o(s) valor(es):

ITEM	OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR
------	--------	-------------------	-------

4.1. O valor total deste Contrato é R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

## **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.0. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis por meio de crédito em conta corrente indicada pela Adjudicatária, mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidas pela Contratada, a pedido do Contratante e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive INSS), estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Nota Fiscal será emitida após a aprovação da medição e deverá, obrigatoriamente, conter o registro do Convênio nº 968333/2024-MS, entre as demais informações exigidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Contratado deverá enviar, junto com a Nota Fiscal, as certidões referidas no *caput*, comprovando a efetiva execução dos serviços através de planilha *orse* detalhada, relativas ao período correspondente, devidamente atestada pelo Responsável;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Todos os pagamentos deverão ser realizados dentro da conta específica do Convênio nº 968333/2024-MS, não podendo ser realizado nenhum pagamento antes do Ministério da Saúde efetivar o repasse do Recurso.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - ABAM** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- b) Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, Edital e Contrato;
- c) A reforma será realizada na Ala Ortopédica e no Centro de Imagem da ABAM, o qual está situado na Rua Jessé Fontes, nº 197, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Associação Beneficência Amparo de Maria – ABAM;
- d) A **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**, não aceitará, sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras empresas/entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.1.1. Executar a Obra objeto deste Contrato em conformidade com as disposições do Edital, Termo de Referência, Anexos Complementares e Proposta de Preços da Aprovada;

6.1.2. Considerar que a ação da fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.3. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus

trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;

**6.1.5.** A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**6.1.6.** Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital da cotação de preços;

**6.1.7.** A CONTRATANTE, não aceitará, sob hipótese alguma, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

**6.1.8.** Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar os pagamentos conforme descrito na Cláusula Quinta presente Contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;

**7.1.2.** Promover o acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, anotando em Registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos;

**7.1.3.** Fornecer Atestado de Capacidade Técnica a Contratada quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**8.1.** A despesa prevista na Cláusula Quarta correrá por conta do **Convênio nº 968333/2024** celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

## **CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO**

**9.1. O presente Contrato será rescindido:**

**a)** ordinariamente, por sua completa execução;

**b)** excepcionalmente, de acordo com o disposto a seguir:

**b.1** - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**b.2** - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços contratados, nos prazos estipulados;

**b.3** - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;

**b.4** - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

**b.5** - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

**b.6** - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**b.7** - o cometimento reiterado de faltas na sua execução

**b.8** - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**b.9** - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

**b.10** - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

**b.11** - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

**b.12** - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**b.13** - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**b.14** - descumprimento do disposto na Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos do contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1.** Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

**I** - Advertência;

**II** - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;

**III** - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de participar de cotação de preços e contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**;

**IV** - Declaração de inidoneidade para contratar com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA – ABAM**;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Autorização de Serviços, o que não impedirá, a critério do Contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Contratante, ou cobrada diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

**11.1.** Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Estância, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**11.2.** E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância(SE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Max de Carvalho Amaral**  
**Presidente da ABAM**

---

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

C.P.F. \_\_\_\_\_

C.P.F. \_\_\_\_\_

# **RELATÓRIO TÉCNICO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE** **AMPARO DE MARIA**

## **1 - INTRODUÇÃO**

O presente PBA (Projeto Básico de Arquitetura) refere-se as intervenções construtivas de reforma, adequação a ser realizada à Associação Beneficente Amparo de Maria, situado à Avenida Doutor Jessé Fontes, N° 197, Bairro Centro, CEP: 49.200-000, Estância/SE, CNPJ: 13.258.637/001-24. O qual contempla reforma e adequação da nova Ala Centro de Imagens, o qual contempla 03 salas de exames com sanitários de acordo com as normas vigentes da RDC\_ANVISA/50-2002 e NBR/9050-2020.

A Instituição hospitalar necessita de uma proposta expansiva, aumenta a quantidade de salas de exames visando atender as demandas reprimidas atuais da população estanciana e adjacentes totalizando uma área de intervenção igual à 56,61m<sup>2</sup>.

O novo Centro de imagens contará com 03 salas de exames de Ultrassonografia com sanitários. Ambientes obrigatórios de apoio como sanitários para acompanhantes e DML, serão utilizados os existentes da edificação. A Rouparia será adequada em espaço atualmente inoperante (Lavanderia). Serviço atualmente terceirizado.

## **2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMPARO DE MARIA	
<b>NOME FANTASIA:</b>	HOSPITAL AMPARO DE MARIA	
<b>CNPJ:</b>	13.258.637/0001-24	
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA DOUTOR JESSÉ FONTES, N° 197, BAIRRO: CENTRO, CEP: 49200-000, ESTÂNCIA/SE	
<b>FINALIDADE EAS:</b>	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA; ATIVIDADE EM ATENDIMENTO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA; ATIVIDADE MÉDICO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
<b>INTERVENÇÃO A SER ANALISADA:</b>	REFORMA DO CENTRO IMAGENS (SALAS DE ULTRASSONOGRFIA)	
<b>AUTOR DO PROJETO:</b>	KARLA FEITOSA ARAÚJO	CAU/SE A 31.759-4
<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	07/09/2024	

## **3 - PROPOSTA ASSISTENCIAL / L ISTA DE ATIVIDADES.**

A principal finalidade do referido Estabelecimento da Saúde Hospitalar em relação as áreas de intervenção são:

3.1 - Recepcionar, registrar e direcionar os pacientes aptos a realizarem exames de ultrassonografias;

3.2 – Realizar armazenamento de rouparia suja para em seguida ser deslocada para empresa terceirizada para o processamento de roupas. Bem como recebimento e armazenamenro de roupa limpas oriundas da empresa contratada para o procedimentos de lavagem e esterilização das mesmas, e posterior distribuição para todos os setores do hospital.

A seguir tem-se a lista de atividades a serem realizadas pelo estabelecimento conforme RDC 50<sup>1</sup> e outras não contidas nesta norma que serão discriminadas.

<b>AMBIENTES NOS QUAIS SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES<sup>2</sup></b>	<b>ATIVIDADES</b>
CONFORME A RDC 50/2002	
<b>CENTRO CIRÚRGICO</b>	
Consultórios 01/02 e 03	Espaço físico destinado a fazer atendimento exclusivo de pacientes, para realização de exames de ultrassonografia.
Sanitário Unissex para Pacientes	Sanitários acessíveis de uso exclusivo para pacientes se trocarem e estarem aptos a realizações de exames de untrassonografia.

#### **4 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO**

##### **PAVIMENTO TÉRREO**

##### **4.1 – CIRCULAÇÃO**

<b>Piso:</b>	- Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 2,60 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Rodapé:</b>	- Acabamento do Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 3,56 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Parede:</b>	- Pintura hospitalar antimicroniano (reduz proliferação de de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; - Metragem = 13,11 m <sup>2</sup> (sem perda). (OBS: Pé Direito utilizado até o gesso acartonado, H= 3,00 m).
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor); - Pintura hospitalar antimicroniano (reduz proliferação de de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; - Metragem = 2,60 m <sup>2</sup> (sem acréscimo).
<b>Esquadrias:</b>	- Porta de correr em blindex, vidro temperado (1,00 x 2,10m), com puxador inox , H=60 cm;
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.
<b>Luminária:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho entre 25 x 25 cm. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade: 01 unidade.

##### **4.2 – CONSULTÓRIO 01**

<b>Piso:</b>	- Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 9,03 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Rodapé:</b>	- Acabamento do Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm;

<sup>1</sup> RDC 50/2002 subitem 2.2, listagem de atividades. “Preferencialmente, manter numeração da RDC.”

<sup>2</sup> Deve estar em conformidade com o projeto arquitetônico.

	- Quantitativo = 10,50 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Parede:</b>	- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; - Metragem = 33,12 m <sup>2</sup> . (OBS: Pé Direito utilizado até o gesso acartonado, H= 3,00 m).
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).; - Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; Metragem = 9,03 m <sup>2</sup>
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	-Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico; - 01 Interruptor simples; - 05 tomadas duplas.
<b>Luminária:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho entre 35 x 35 cm a 40 x 40 cm. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade: 01 unidade.
<b>Esquadrias:</b>	- Porta de abrir (0.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul. - Assessorios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.
<b>Ferragens:</b>	- Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½
<b>Instalação Elétrica:</b>	- Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar.
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

#### 4.3 – CONSULTÓRIO 02

<b>Piso:</b>	- Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 11,88 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Rodapé:</b>	- Acabamento do Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 12,86 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Parede:</b>	- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; - Metragem = 23,20 m <sup>2</sup> . (OBS: Pé Direito utilizado até o gesso acartonado, H= 3,00 m).
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).; - Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; Metragem = 11,88 m <sup>2</sup>

<b>Interruptores/ tomadas:</b>	-Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico; - 01 Interruptor seção dupla; - 05 tomadas duplas.
<b>Luminária:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho entre 35 x 35 cm a 40 x 40 cm. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade: 02 unidades.
<b>Esquadrias:</b>	- Porta de abrir (0.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul. - Assessorios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.
<b>Ferragens:</b>	- Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½
<b>Instalação Elétrica:</b>	- Ponto existente. Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar. Verificar necessidade de transferência in loco.
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

#### 4.4 – CONSULTÓRIO 03

<b>Piso:</b>	- Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 - Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 10,50 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Rodapé:</b>	- Acabamento do Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 3,56 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Parede:</b>	- Pintura hospitalar antimicroniano (reduz proliferação de de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; - Metragem = 33,12 m <sup>2</sup> . (OBS: Pé Direito utilizado até o gesso acartonado, H= 3,00 m).
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).; - Pintura hospitalar antimicroniano (reduz proliferação de de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; Metragem = 9,38 m <sup>2</sup>
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	-Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico; - 01 Interruptor simples; - 04 tomadas duplas.
<b>Luminária:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho entre 35 x 35 cm a 40 x 40 cm. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade: 01 unidade.

<b>Esquadrias:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Porta de abrir (0.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente.</li> <li>- Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul.</li> <li>- Assessórios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.</li> </ul>
<b>Ferragens:</b>	- Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½
<b>Instalação Elétrica:</b>	- Ponto existente. Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar. Verificar necessidade de transferência in loco.
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

#### 4.5 – SANITÁRIO ACESSÍVEL 01

<b>Piso:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento cerâmico, 45x45cm ou similar, PEI 5, cor branco, com rejunte epóxi em cor branco gelo;</li> <li>- Quantitativo = 4,32 m<sup>2</sup> (sem perda);</li> <li>- Argamassa tipo Ac1.</li> </ul>
<b>Parede:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento Cerâmico 33x 58cm, ou similar. PI-4, retificado, junta seca na cor branco brilho até o teto ou altura do rebaixamento de PVC. Assentar na horizontal;</li> <li>- Quantitativo = 23,52 m<sup>2</sup> (sem perda). (OBS: Pé Direito utilizado até o gesso acartonado, H= 3,00 m);</li> <li>- Argamassa tipo Ac1.</li> </ul>
<b>Esquadria:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Porta de abrir, semi-oca (.90 x2.10 m), em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. Barra de inox de apoio de 40cm e maçaneta de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015;</li> <li>- Caixões em madeira muracatiara, aparelhada pintada na cor azul padrão existente. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, também na cor azul;</li> <li>- Assessórios das portas internas: *Protetor Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Utilizar uma faixa em dupla face como rodapé.</li> </ul>
<b>Teto:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor);</li> <li>- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve;</li> <li>- Quantitativo = 4,32 m<sup>2</sup> (sem perda).</li> </ul>
<b>Soleira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Granito Amarelo Florença. Largura média = 15 cm de acordo com espessura da alvenaria, espessura de 2cm, acabamento reto e polido;</li> <li>- Medidas das soleiras: 01 com largura de 30cm x 90cm. 01 com largura de 15 cm x 90 cm, ambas com espessura de 2 cm.</li> </ul>
<b>Louças e acessórios:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 unidade Bacia sanitária de natureza hospitalar com caixa de descarga acoplada, cor branca. Altura do Bacia deve ter entre 43 a 45cm. Caixa acoplada deverá ter uma altura que permita o alcance manual a barra de apoio (de acordo com NBR 9050/2015);</li> <li>- 01 unidade Lavatório em louça sem coluna, na cor branca;</li> <li>- 01 unidade Porta papel higiênico;</li> <li>- 01 unidade Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido;</li> <li>- 01 unidade Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada;</li> <li>- 01 unidade Ducha Higiênica;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Barras inox de apoio para deficiente de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015 (Bacia sanitária, lavatório e chuveiro):</li> <li>* 02 barras de apoio em inox, comprimento = 70 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 01 barra de apoio lateral em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 02 barras de apoio em inox, comprimento = 80 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 01 barra de apoio em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 25 a 35 mm para a porta);</li> <li>- Alarme de Emergência elétrico - 01 ponto em cada sanitário - vê localização na planta de detalhamento, (de acordo com NBR 9050/2015);</li> <li>- 01 unidade de Exaustor centrífugo para forro, vazão 150m³/h e 240m³/h. POTÊNCIA CONFORME VOLUME DO AMBIENTE.</li> </ul>
<b>Metais:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 unidade Torneira: tipo Pressmatic de bancada;</li> <li>- 01 unidade Válvula cromada para lavatório;</li> <li>- 01 unidade Sifão em pvc para lavatório: Cromado;</li> <li>- 01 unidade Válvula descarga 1.1/2";</li> <li>- 01 unidade Registro de gaveta em inox;</li> <li>- 01 unidade Acabamento de Registro, em inox;</li> <li>- 01 unidade Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar.</li> </ul>
<b>Luminárias:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Luminária de embutir quadrada, tamanho entre 25 x 25 cm. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led.</li> <li>- Quantidade: 01 unidade.</li> </ul>
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico;</li> <li>- 01 Interruptor simples;</li> <li>- 01 tomada simples.</li> </ul>
<b>Ferragens:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fechadura Roseta Madri Cromada, para sanitário.</li> </ul>
<b>Acessibilidade:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.</li> </ul>

#### 4.6 – SANITÁRIO ACESSÍVEL 02

<b>Piso:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento cerâmico, 45x45cm ou similar, PEI 5, cor branco, com rejunte epóxi em cor branco gelo;</li> <li>- Quantitativo = 4,19 m² (sem perda);</li> <li>- Argamassa tipo Ac1.</li> </ul>
<b>Parede:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento Cerâmico 33x 58cm, ou similar. PI-4, retificado, junta seca na cor branco brilho até o teto ou altura do rebaixamento de PVC. Assentar na horizontal;</li> <li>- Quantitativo = 22,50 m² (sem perda). (OBS: Pé Direito utilizado até o gesso acartonado, H= 3,00 m);</li> <li>- Argamassa tipo Ac1.</li> </ul>
<b>Esquadria:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Porta de abrir, semi-oca (.90 x2.10 m), em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. Barra de inox de apoio de 40cm e maçaneta de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015;</li> <li>- Janela existente;</li> <li>- Caixões em madeira muracatiara, aparelhada pintada na cor azul padrão existente. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, também na cor azul;</li> <li>- Assessorios das portas internas:</li> <li>*Protetor Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Utilizar uma faixa em dupla face como rodapé.</li> </ul>

<b>Teto:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor);</li> <li>- Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve;</li> <li>- Quantitativo = 4,19 m<sup>2</sup> (sem perda).</li> </ul>
<b>Soleira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Granito Amarelo Florença. Largura média = 15 cm de acordo com espessura da alvenaria, espessura de 2cm, acabamento reto e polido;</li> <li>- Medidas das soleiras: 01 com largura de 30cm x 90cm. 01 com largura de 15 cm x 90 cm, ambas com espessura de 2 cm.</li> </ul>
<b>Louças e acessórios:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 unidade Bacia sanitária de natureza hospitalar com caixa de descarga acoplada, cor branca. Altura do Bacia deve ter entre 43 a 45cm. Caixa acoplada deverá ter uma altura que permita o alcance manual a barra de apoio (de acordo com NBR 9050/2015);</li> <li>- 01 unidade Lavatório em louça sem coluna, na cor branca;</li> <li>- 01 unidade Porta papel higiênico;</li> <li>- 01 unidade Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido;</li> <li>- 01 unidade Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada;</li> <li>- 01 unidade Ducha Higiênica;</li> <li>- Barras inox de apoio para deficiente de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015 (Bacia sanitária, lavatório e chuveiro): <ul style="list-style-type: none"> <li>* 02 barras de apoio em inox, comprimento = 70 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 01 barra de apoio lateral em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 02 barras de apoio em inox, comprimento = 80 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 01 barra de apoio em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 25 a 35 mm para a porta);</li> </ul> </li> <li>- Alarme de Emergência elétrico - 01 ponto em cada sanitário - vê localização na planta de detalhamento, (de acordo com NBR 9050/2015).</li> </ul>
<b>Metais:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 unidade Torneira: tipo Pressmatic de bancada;</li> <li>- 01 unidade Válvula cromada para lavatório;</li> <li>- 01 unidade Sifão em pvc para lavatório: Cromado;</li> <li>- 01 unidade Válvula descarga 1.1/2";</li> <li>- 01 unidade Registro de gaveta em inox;</li> <li>- 01 unidade Acabamento de Registro, em inox;</li> <li>- 01 unidade Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar.</li> </ul>
<b>Luminárias:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Luminária de embutir quadrada, tamanho entre 25 x 25 cm. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led.</li> <li>- Quantidade: 01 unidade.</li> </ul>
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico;</li> <li>- 01 Interruptor simples;</li> <li>- 01 tomada simples.</li> </ul>
<b>Ferragens:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fechadura Roseta Madri Cromada, para sanitário.</li> </ul>
<b>Acessibilidade:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.</li> </ul>

#### 4.7 – SANITÁRIO ACESSÍVEL 03

<b>Piso:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento cerâmico, 45x45cm ou similar, PEI 5, cor branco, com rejunte epóxi em cor branco gelo;</li> <li>- Quantitativo = 4,19 m<sup>2</sup> (sem perda);</li> </ul>
--------------	---

	- Argamassa tipo Ac1.
<b>Parede:</b>	- Revestimento Cerâmico 33x 58cm, ou similar. PI-4, retificado, junta seca na cor branco brilho até o teto ou altura do rebaixamento de PVC. Assentar na horizontal; - Quantitativo = 22,50 m <sup>2</sup> (sem perda). (OBS: Pé Direito utilizado até o gesso acartonado, H= 3,00 m); - Argamassa tipo Ac1.
<b>Esquadria:</b>	- Porta de abrir, semi-oca (.90 x2.10 m), em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. Barra de inox de apoio de 40cm e maçaneta de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015; - Janela existente; - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada pintada na cor azul padrão existente. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, também na cor azul; - Assessorios das portas internas: *Protetor Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Utilizar uma faixa em dupla face como rodapé.
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor); - Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve; - Quantitativo = 4,19 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Soleira</b>	- Granito Amarelo Florença. Largura média = 15 cm de acordo com espessura da alvenaria, espessura de 2cm, acabamento reto e polido; - Medidas das soleiras: 01 com largura de 30cm x 90cm. 01 com largura de 15 cm x 90 cm, ambas com espessura de 2 cm.
<b>Louças e acessórios:</b>	- 01 unidade Bacia sanitária de natureza hospitalar com caixa de descarga acoplada, cor branca. Altura do Bacia deve ter entre 43 a 45cm. Caixa acoplada deverá ter uma altura que permita o alcance manual a barra de apoio (de acordo com NBR 9050/2015); - 01 unidade Lavatório em louça sem coluna, na cor branca; - 01 unidade Porta papel higiênico; - 01 unidade Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; - 01 unidade Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada; - 01 unidade Ducha Higiênica; - Barras inox de apoio para deficiente de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015 (Bacia sanitária, lavatório e chuveiro): * 02 barras de apoio em inox, comprimento = 70 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm; * 01 barra de apoio lateral em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm; * 02 barras de apoio em inox, comprimento = 80 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm; * 01 barra de apoio em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 25 a 35 mm para a porta); - Alarme de Emergência elétrico - 01 ponto em cada sanitário - vê localização na planta de detalhamento, (de acordo com NBR 9050/2015).
<b>Metais:</b>	- 01 unidade Torneira: tipo Pressmatic de bancada; - 01 unidade Válvula cromada para lavatório; - 01 unidade Sifão em pvc para lavatório: Cromado; - 01 unidade Válvula descarga 1.1/2"; - 01 unidade Registro de gaveta em inox; - 01 unidade Acabamento de Registro, em inox; - 01 unidade Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar.

<b>Luminárias:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho entre 25 x 25 cm. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade: 01 unidade.
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico; - 01 Interruptor simples; - 01 tomada simples.
<b>Ferragens:</b>	- Fechadura Roseta Madri Cromada, para sanitário.
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

## 6 - INFRA-ESTRUTURA

O fornecimento de água se dá de forma mista através da empresa pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAD) e poços artesianos aos quais contam com central de tratamento da água o monitoramento mensal realizado por empresa terceirizada (HC Engenharia) com POP de higienização das caixas d'água. Energia elétrica dar-se-á pela empresa SULGIPE (Companhia Sul Sergipana de Eletricidade). O esgotamento sanitário será descartado diretamente na rede pública.

Todos os ralos projetados são dotados de fechos hídricos e tampa com fechamento escamoteável. Todas as grelhas de recolhimento de água pluviais serão de fecho hídrico, ligadas à rede esgoto.

## 7 - PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO

O reprocessamento de roupas utilizadas no atendimento a instituição atualmente é terceirizado. O hospital conta com ambientes de Rouparia suja e Rouparia Limpa. A rouparia será recolhida em transporte adequado e levadas para a lavanderia terceirizada, a qual a instituição mantém contrato vigente, para serem lavadas e esterilizadas, e por fim entregues a instituição de maneira limpa, esterilizada e devidamente embalada.

Por se tratar de unidade Hospitalar de Saúde em funcionamento, existe o abrigo de resíduos externo que serão acondicionado no abrigo separadamente de acordo com o tipo de lixo gerado, seja ele infectante, perfurocortantes, químico ou comum. O Abrigo de Resíduos Externo encontra-se de acordo com o que preconiza ao disposto na RDC/Anvisa Nº 222/2018. Tem fáceis acessos às operações do transporte interno e veículos de coleta externa, possui porta com abertura para fora, provida de proteção inferior contra roedores e vetores, com dimensões compatíveis com as dos coletores utilizados; contem piso e paredes revestidas em cerâmica facilitando a higienização e limpeza do local, possui ponto de iluminação; canaletas para o escoamento dos efluentes de lavagem, direcionadas para a rede de esgoto, ralo sifonado com tampa; área coberta com ponto de saída de água para higienização e limpeza dos coletores utilizados.

## 8 – TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS

Para a prestação de serviços gerados pelo estabelecimento assistencial de saúde hospitalar ocorre a geração de resíduos perfurocortantes (Grupo E), químico (Grupo B), infectantes (Grupo A) além dos comuns (Grupo D).

## 9 – PROCESSAMENTO DE MATERIAS QUE NECESSITAM DE ESTERELIZAÇÃO

Os utensílios e materiais que necessitem de processamento de esterilização dos materiais utilizados na assistência ao paciente será encaminhado para Central de Material Esterilizado para processo completo de esterilização, localizado no pavimento Térreo.

## 10 - CLIMATIZAÇÃO

Os ambientes que serão climatizados pertencentes a Ala do Centro de Imagens serão: Consultórios 01, 02 e 03. Os sanitários 02 e 03 possuem ventilação e iluminação direta, Consultórios 01 terá ventilação por exaustão mecânica.

OBS: Todos os equipamentos foram representados graficamente ou indicado por escrito em cada ambiente que se faz necessária solução de climatização.

### 11 – PRINCIPAIS FLUXOS INTERNOS E EXTERNOS

O recolhimento dos resíduos produzidos no Hospital Amparo de Maria será no mesmo horário do expediente. Os materiais serão esterilizados no CME local.

O fluxo de pacientes se dará nas áreas dos Consultório 01, 02 e 03 e seus sanitários 01, 02 e 03.

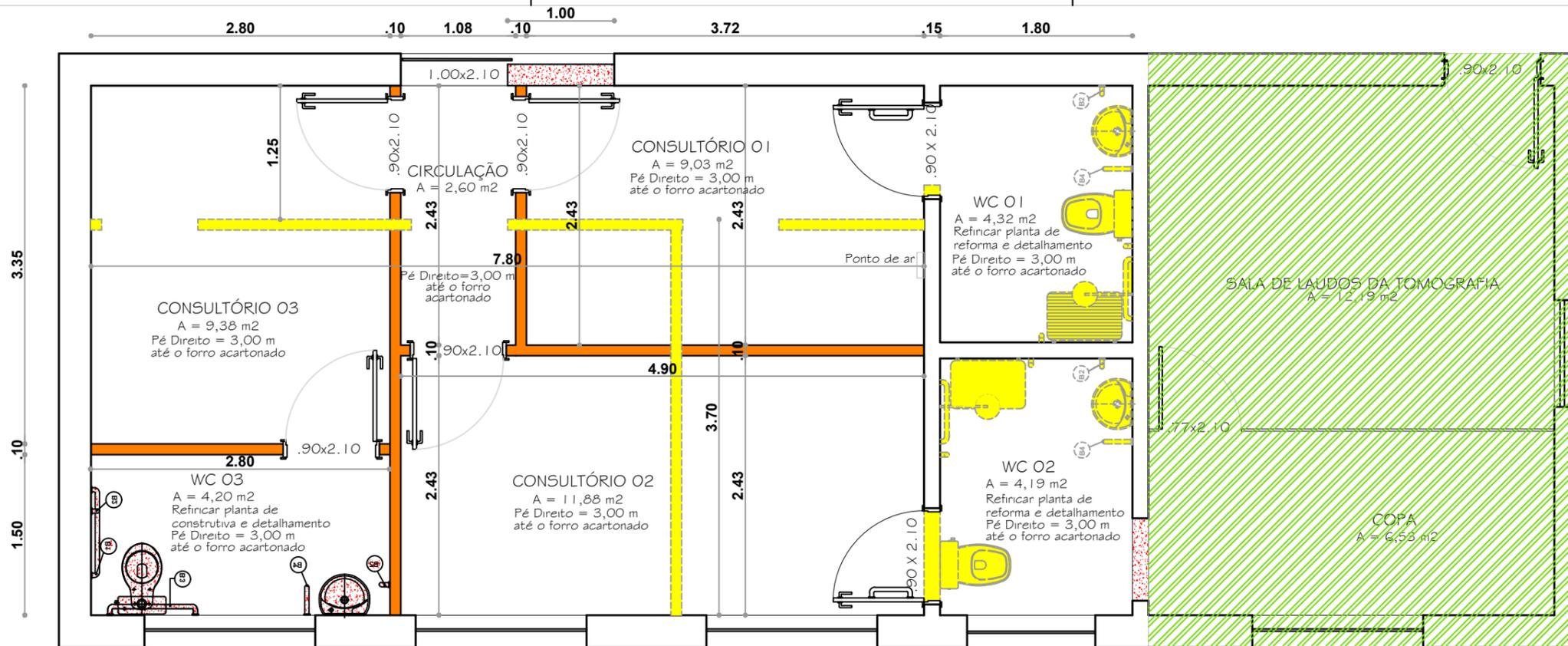
Documento assinado digitalmente

Aracaju – SE, 07 de Setembro de 2024.



**KARLA FEITOSA ARAUJO**  
Data: 08/09/2024 12:59:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

<p>Karla Feitosa Araujo Arquiteta e Urbanista CAU: A 31.759 - 4</p>	<p>Associação Beneficente Amparo de Maria CNPJ: 13.258.637/0001-24</p>
<p>Profissional Responsável</p>	<p>Proprietário</p>



**PLANTA BAIXA DE REFORMA - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA**  
**PAVIMENTO TÉRREO**  
 ÁREA TOTAL DE REFORMA = 56,61 M<sup>2</sup>

LEGENDA CONSTRUTIVA DE REFORMA

	PERMANECE
	DEMOLIR
	CONSTRUIR
	DRYWALL
	ÁREA SEM INTERVENÇÃO

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA REFORMA

1-	Remoção de 11,50 m de parede drywall, pé direito = 3,50 m
2-	Execução de 11,38 m de parede em drywall, pé direito = 3,50 m
3-	Instalação de 6 portas de 90 x 210 cm
4-	Transferência de vaso sanitário do Consultório 02
5-	Instalação de ponto de ar condicionado no Consultório 01
6-	Fechamento de alvenaria de 1,68 m <sup>2</sup> no sanitário do consultório 02, e abertura de alvenaria 1,89 m <sup>2</sup>
7-	Verificar in loco se será necessário transferência dos pontos de ar dos consultórios 02 e 03
8-	Instalação de exaustor no Wc 01
9-	Reforma geral: Wc 01 e Wc 02, retirando os chuveiros e relocando as louças (vasos e lavatórios)
10-	Instalação de forro de gesso acartonado em todos os ambientes = 47,12 m <sup>2</sup>
11-	Troca de piso dos consultórios e circulação = 38,61 m <sup>2</sup> (sem acréscimo)
12-	Pintura geral consultórios e circulação e teto wc = 102,63 m <sup>2</sup>
13-	Instalação de tomadas e interruptores como de acordo com Planta de locação dos mesmos

Documento assinado digitalmente  
 gov.br KARLA FEITOSA ARAÚJO  
 Data: 08/09/2024 12:55:59-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO CAU A 31.759-4  
 CONSTRUÇÃO:  
 RESP. TÉCNICO:  
 PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

**KARLA FEITOSA ARAÚJO**



ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA  
 AMPARO DE MARIA

**REFORMA CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA**  
**PLANTA DE REFORMA - CENTRO DE IMAGEM**

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho: Kf arq	DATA: SET./2024
PROJETO: REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA	ESCALA: 1/50	DESIGNO: 01/06
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO: CENTRO - ESTÂNCIA/SE		

ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

**A3**

CONFIGURAÇÕES DE PENAS

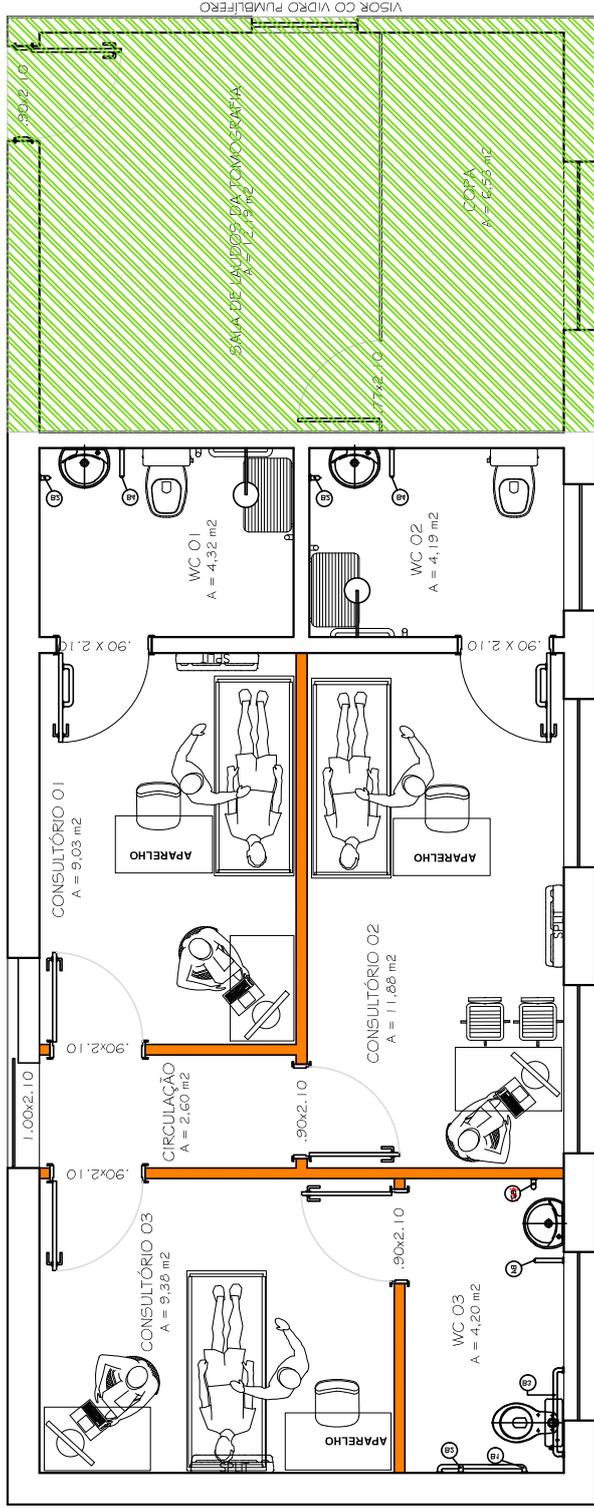
CDR	Nº	PENA	SAÍDA
1	7	0.10	
2	7	0.20	
3	7	0.30	
4	7	0.40	
5	7	0.50	
6	7	0.60	
7	7	0.20	
8	7	1.00	
9	7	0.10	

DEMAISBY LAYER 0.20

# A3

CONFIGURAÇÕES	DE	PARA
COR	1	7
PENA	0.10	0.20
SAIDA	0.30	0.40
	0.50	0.60
	0.70	0.80
	0.90	1.00

JEKWAISBY LAYER 0.20



**PLANTA BAIXA DE LAYOUT - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA**  
**PAVIMENTO TÉRREO**  
**ÁREA TOTAL DE REFORMA = 66,61 M²**

66% SEM INTERVENÇÃO

Documento assinado digitalmente  
**KARLA FEITOSA ARAÚJO**  
 Data: 09/09/2024 12:10:49:00  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO CAU A 31.759-4  
 CONSTRUÇÃO:  
 RESP. TÉCNICO:  
 PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA  
 AMPARO DE MARIA

## KARLA FEITOSA ARAÚJO

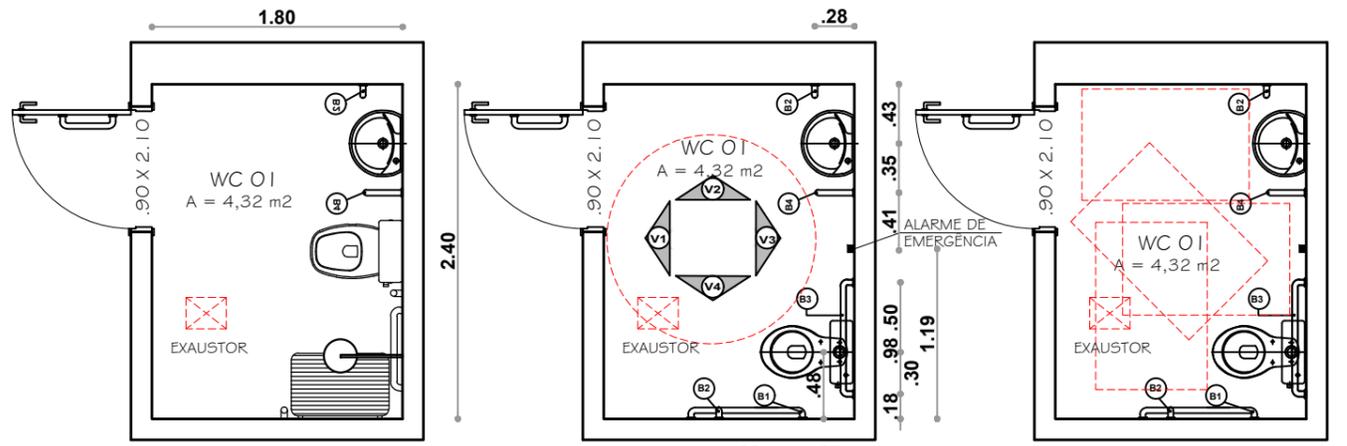
### REFORMA CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA PLANTA DE LAYOUT - CENTRO DE IMAGEM

<b>CLIENTE:</b>	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
<b>PROJETO:</b>	REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA
<b>PROPOSTA:</b>	RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM N.º, BAIRRO:CENTRO - ESTÂNCIA SE
<b>CONDOMÍNIO:</b>	PLANTA DE LAYOUT - CENTRO DE IMAGEM
<b>DATA:</b>	SET/2024
<b>ESCALA:</b>	1/50
<b>DESCRIÇÃO:</b>	02/06

**KARLA FEITOSA**  
 ARQUITETURA E URBANISMO

ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34,  
 BAIRRO: ROBALO - ARAÇUAJ/SE TEL.: (79) 999789198

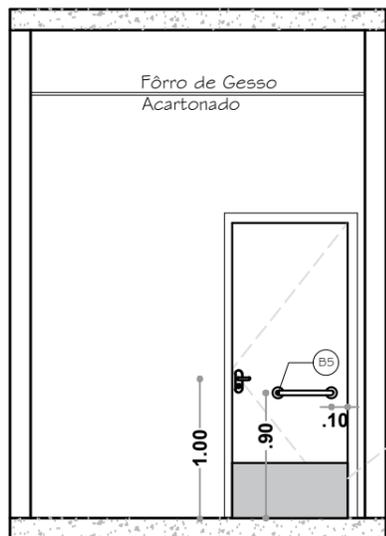




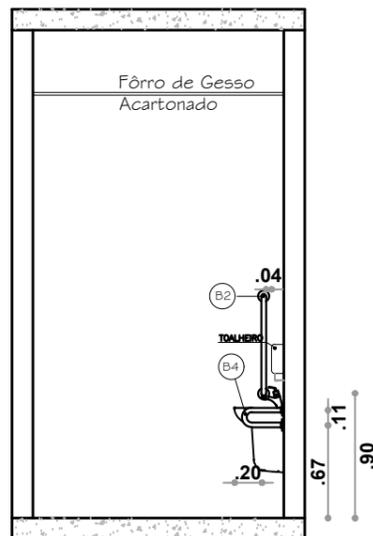
PLANTA EXISTENTE

PLANTA BAIXA ÁREA DE MANOBRA

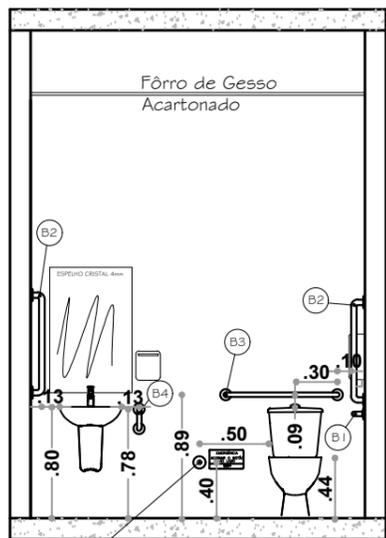
PLANTA BAIXA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA



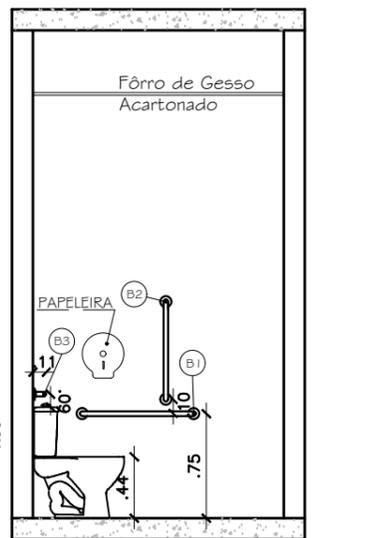
VISTA 01



VISTA 02



VISTA 03

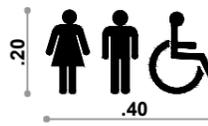


VISTA 04

FAIXA DE ALCANCE ACESSÍVEL PARA INFORMAÇÕES EM PLANO VERTICAL

COMUNICAÇÃO DE PORTAS

Nas portas dos sanitários terão o SIA - Símbolo Internacional de Acesso. Nas portas de passagem terão informação visual, associada a sinalização tátil. Estas informações próximas as portas devem ser sinalizadas com números e/ou letras e/ou pictogramas e ter sinais com texto em relevo, incluindo Braille.



- Sanitário unissex acessível.
- Cor preta de acordo com NBR 9050/2020.

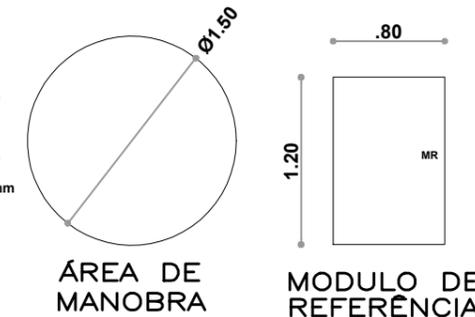
Símbolo sanitário unissex acessível

LEGENDA:

- (B1) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, H=0.75, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B2) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.70, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B3) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, H=0.89, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B4) - BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B5) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 25 E 35mm

QUANTITATIVO DE PISOS	
ESPECIFICAÇÃO	METRAGEM
PISO	4,32 m² + 15% = 4,96 m²
REVESTIMENTO	23,52 m² + 15% = 27,04 m²

QUANTITATIVO DE BARRAS DE ACESSIBILIDADE		
ESPECIFICAÇÃO DA BARRA	QUANTITATIVO	
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 25 E 35mm	01	
BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	01	
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	02	
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.70, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	02	



Documento assinado digitalmente  
gov.br KARLA FEITOSA ARAÚJO  
Data: 08/09/2024 12:55:59-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

PROJETO:

ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO

CAU A 31.759-4

CONSTRUÇÃO:

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

KARLA FEITOSA ARAÚJO



ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

REFORMA CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA  
DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO WC 01

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho: kf arq	DATA: SET./2024
PROJETO: REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRAFIA	ESCALA: 1/50	
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO: CENTRO - ESTÂNCIA/SE	DESIGNO: DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO - WC 01	DES.Nº: 04/06



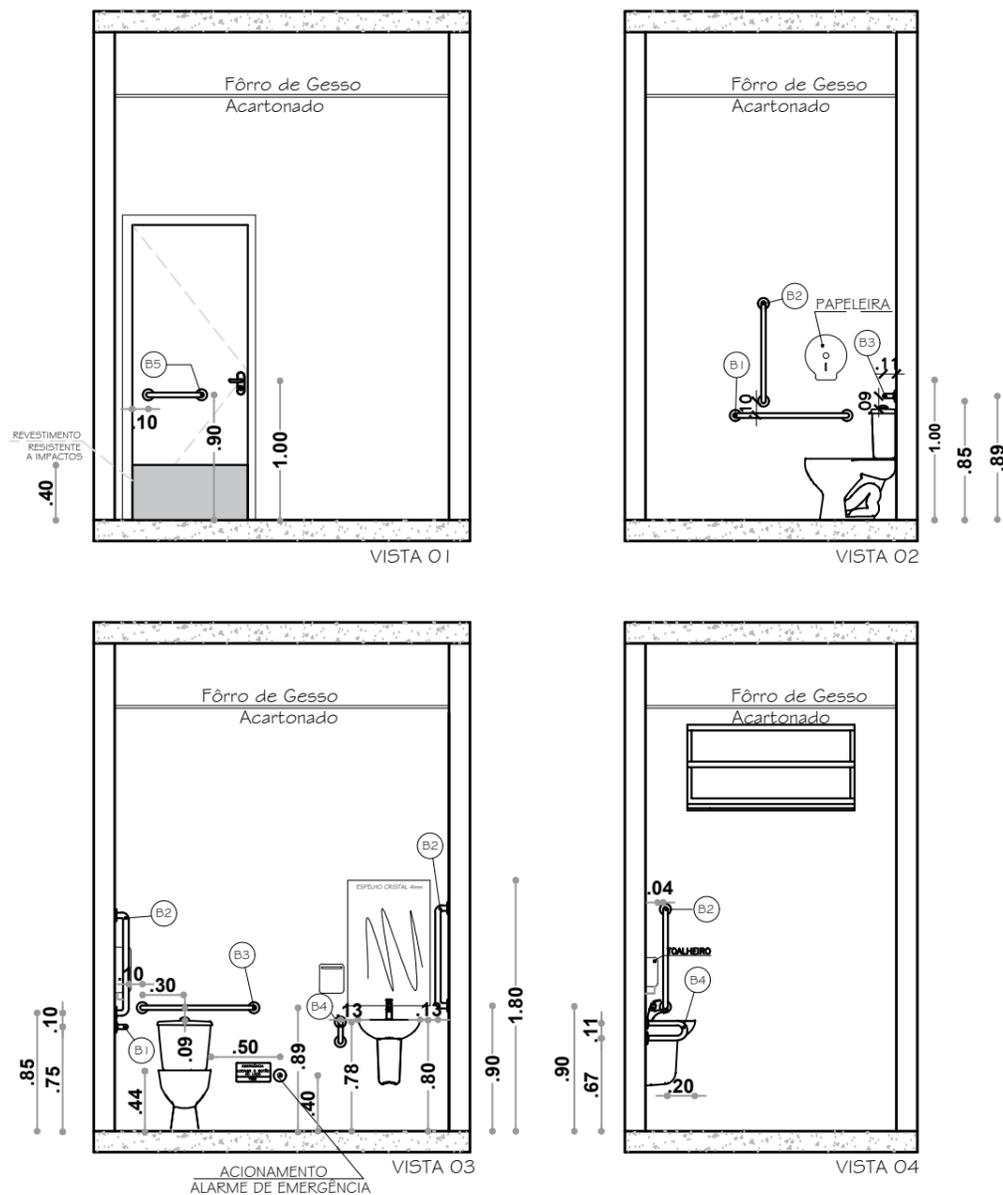
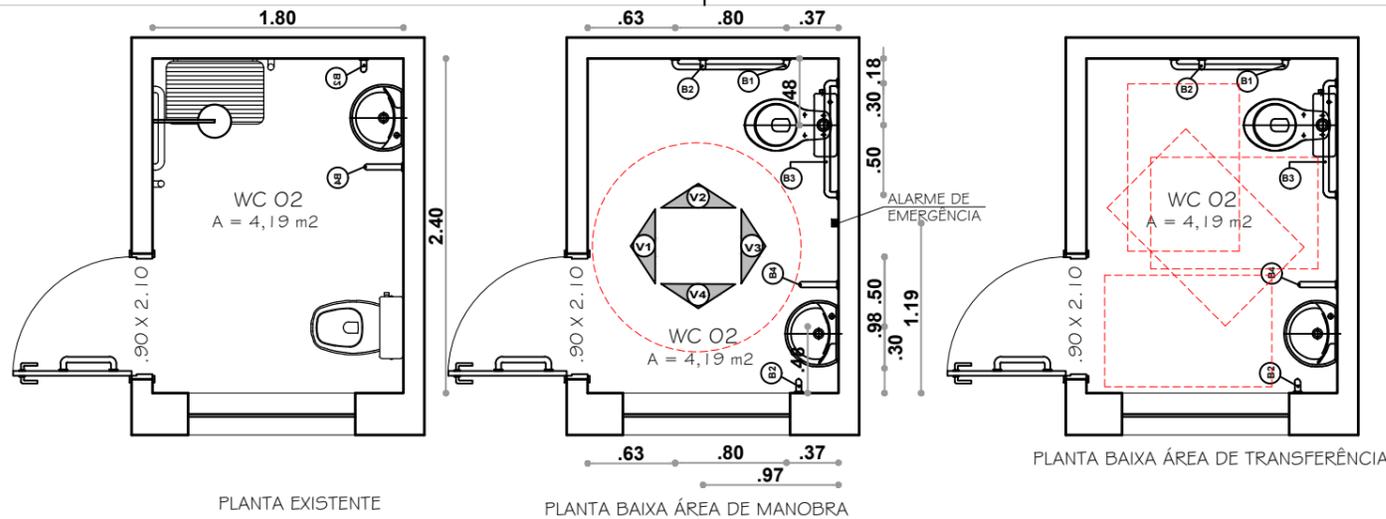
ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

A3

CONFIGURAÇÕES DE PENAS

CDR	Nº	PENA	PENA SAÍDA
1	7	0.10	
2	7	0.20	
3	7	0.30	
4	7	0.40	
5	7	0.50	
6	7	0.60	
7	7	0.20	
8	7	1.00	
9	7	0.10	

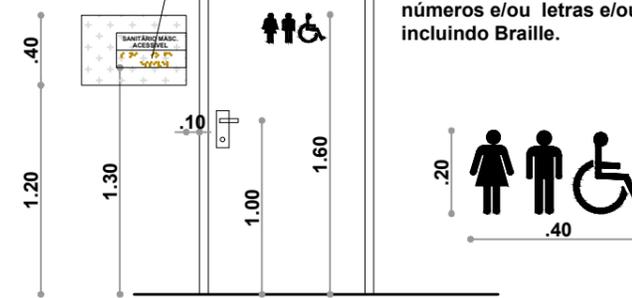
DEMAISBY LAYER 0.20



FAIXA DE ALCANCE  
ACESSÍVEL PARA INFORMAÇÕES  
EM PLANO VERTICAL

### COMUNICAÇÃO DE PORTAS

Nas portas dos sanitários terão o SIA - Símbolo Internacional de Acesso. Nas portas de passagem terão informação visual, associada a sinalização tátil. Estas informações próximas as portas devem ser sinalizadas com números e/ou letras e/ou pictogramas e ter sinais com texto em relevo, incluindo Braille.



- Sanitário unissex acessível.
- Cor preta de acordo com NBR 9050/2020.

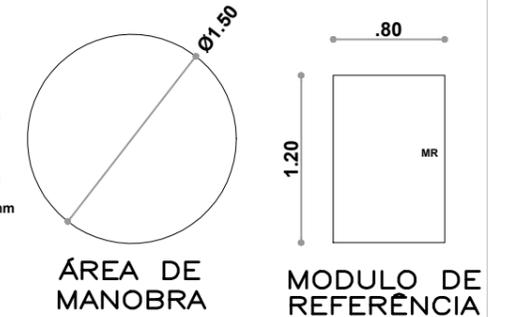
### Símbolo sanitário unissex acessível

#### LEGENDA:

- (B1) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, H=0.75, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B2) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.70, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B3) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, H=0.89, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B4) - BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B5) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 25 E 35mm

QUANTITATIVO DE PISOS	
EPECIFICAÇÃO	METRAMEM
PISO	4,19 m² + 15% = 4,81 m²
REVESTIMENTO	22,5 m² + 15% = 25,88 m²

QUANTITATIVO DE BARRAS DE ACESSIBILIDADE	
EPECIFICAÇÃO DA BARRA	QUANTITATIVO
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 25 E 35mm	01
BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	01
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	02
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.70, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	02



Documento assinado digitalmente  
gov.br KARLA FEITOSA ARAUJO  
Data: 08/09/2024 12:55:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAUJO CAU A 31.759-4  
CONSTRUÇÃO:  
RESP. TÉCNICO:  
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

# KARLA FEITOSA ARAUJO



ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA  
AMPARO DE MARIA

## REFORMA CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRRAFIA DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO WC 02

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho: kl arq	DATA: SET./2024
PROJETO: REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRRAFIA	ESCALA: 1/50	
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO: CENTRO - ESTÂNCIA/SE	DESIGNO: 05/06	
DESENHO: DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO - WC 02		



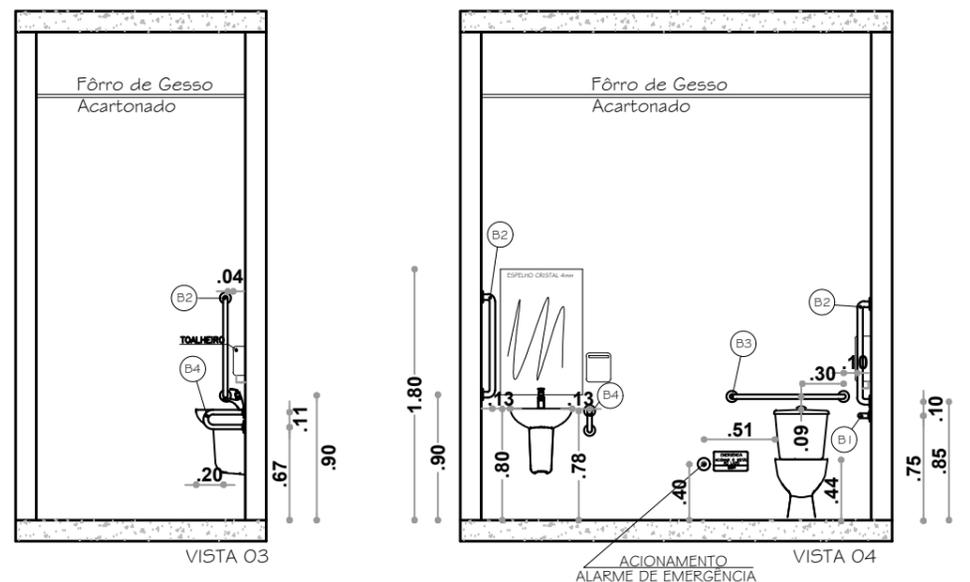
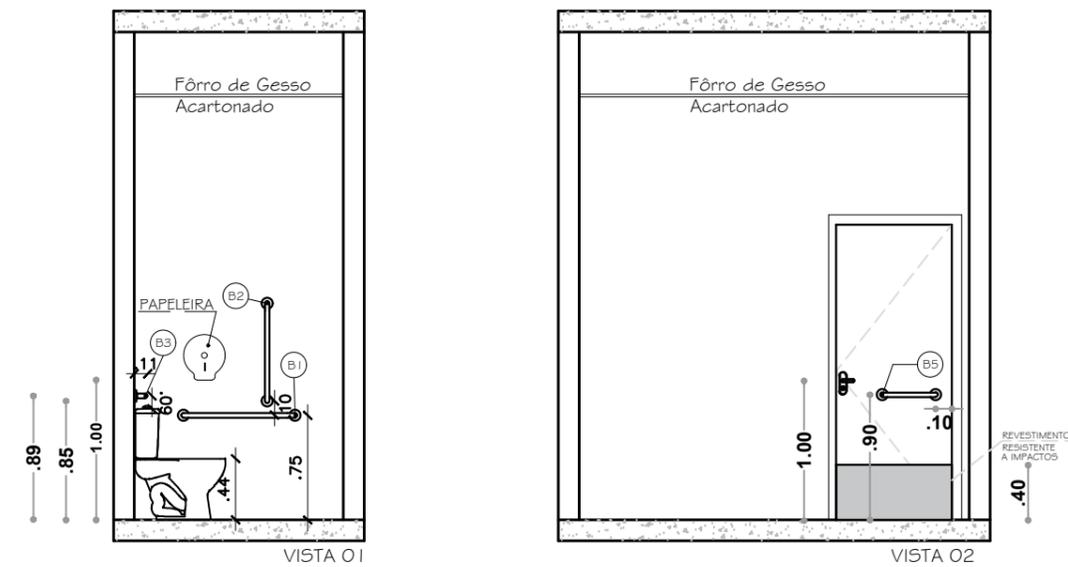
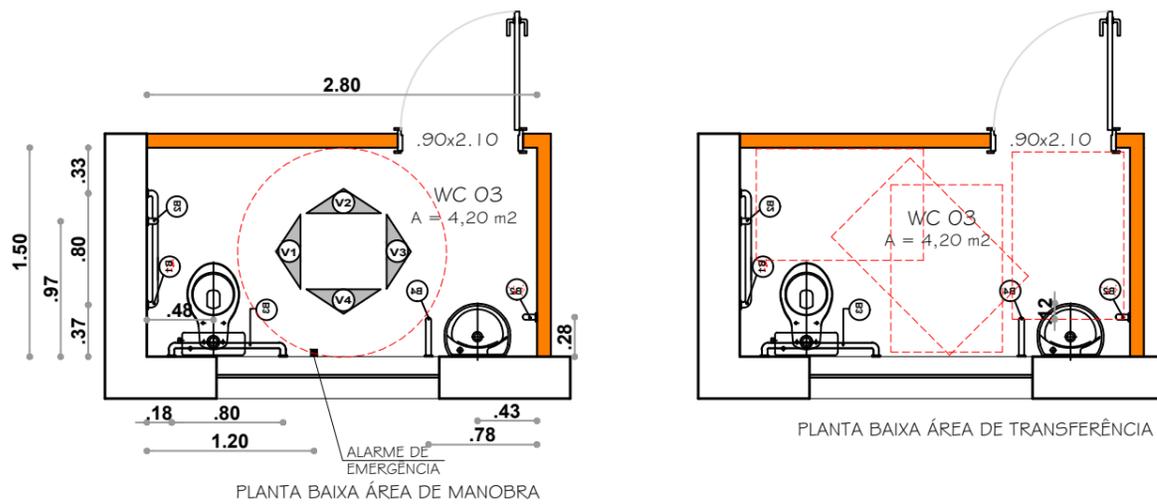
ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

# A3

CONFIGURAÇÕES DE PENAS

CDR	Nº	PENA	PENA SAÍDA
1	7	0.10	
2	7	0.20	
3	7	0.30	
4	7	0.40	
5	7	0.50	
6	7	0.60	
7	7	0.20	
8	7	1.00	
9	7	0.10	

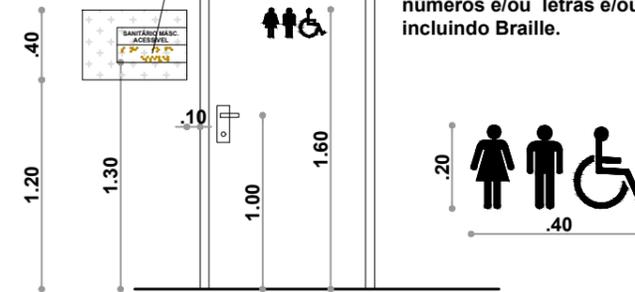
DEMAISBY LAYER 0.20



FAIXA DE ALCANCE ACESSÍVEL PARA INFORMAÇÕES EM PLANO VERTICAL

### COMUNICAÇÃO DE PORTAS

Nas portas dos sanitários terão o SIA - Símbolo Internacional de Acesso. Nas portas de passagem terão informação visual, associada a sinalização tátil. Estas informações próximas as portas devem ser sinalizadas com números e/ou letras e/ou pictogramas e ter sinais com texto em relevo, incluindo Braille.



- Sanitário unissex acessível.
- Cor preta de acordo com NBR 9050/2020.

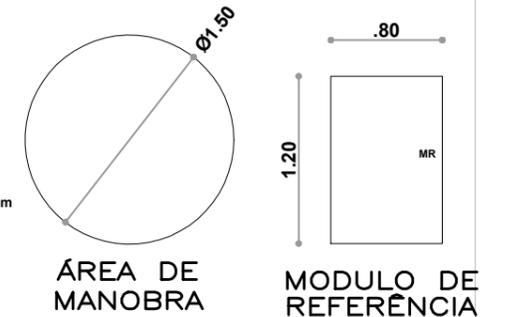
Simbolo sanitario unissex acessível

#### LEGENDA:

- (B1) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, H=0.75, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B2) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.70, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B3) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, H=0.89, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B4) - BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm
- (B5) - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 25 E 35mm

QUANTITATIVO DE PISOS	
EPECIFICAÇÃO	METRAGEM
PISO	4,20 m <sup>2</sup> + 15% = 4,83 m <sup>2</sup>
REVESTIMENTO	22,95 m <sup>2</sup> + 15% = 26,40 m <sup>2</sup>

QUANTITATIVO DE BARRAS DE ACESSIBILIDADE	
EPECIFICAÇÃO DA BARRA	QUANTITATIVO
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 25 E 35mm	01
BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX C=0.40, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	01
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.80, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	02
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX C=0.70, DIÂMETRO ENTRE 30 E 45mm	02



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KARLA FEITOSA ARAÚJO  
 Data: 08/09/2024 12:59:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO CAU A 31.759-4

CONSTRUÇÃO:

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

# KARLA FEITOSA ARAÚJO



ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

## REFORMA CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRRAFIA DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO WC 03

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho: kf arq	DATA: SET./2024
PROJETO: REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS - SALAS DE ULTRASSONOGRRAFIA	ESCALA: 1/50	DESIGNO: 06/06
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO: CENTRO - ESTÂNCIA/SE		
DESENHO: DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO - WC 03	<b>KARLA FEITOSA</b> ARQUITETURA E URBANISMO	

ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

# A3

CONFIGURAÇÕES DE PENAS

CDR	Nº	PENA	PENA SAÍDA
1	7	0.10	
2	7	0.20	
3	7	0.30	
4	7	0.40	
5	7	0.50	
6	7	0.60	
7	7	0.20	
8	7	1.00	
9	7	0.10	

DEMAISBY LAYER 0.20

**ALP ENGENHARIA LTDA**

**REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS - CENTRO DE IMAGEM**

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
<b>01</b>	<b>REFORMA CENTRO DE IMAGEM</b>				<b>117.743,07</b>	<b>100,00</b>
<b>01.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.697,77</b>	<b>3,14</b>
01.01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,00	464,31	464,31	0,39
01.01.002	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	6,00	370,62	2.223,72	1,89
01.01.003	Tapume em chapa compensada naval 1,60 x 2,20 m, esp. = 15 mm (1 uso) - Rev 03 2023	m2	6,00	168,29	1.009,74	0,86
<b>01.02</b>	<b>DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO</b>				<b>584,18</b>	<b>0,50</b>
01.02.001	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	9,03	19,57	176,72	0,15
01.02.002	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	1,89	36,70	69,36	0,06
01.02.003	Remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	m2	34,50	9,80	338,10	0,29
<b>01.03</b>	<b>SERVIÇO DE ALVENARIA/DRYWALL</b>				<b>11.475,34</b>	<b>9,75</b>
01.03.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	6,20	60,49	375,04	0,32
01.03.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	12,40	37,96	470,70	0,40
01.03.003	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual. af 10/2022	m2	12,40	13,02	161,45	0,14
01.03.004	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. af 07/2023 ps	m2	22,33	226,28	5.052,83	4,29
01.03.005	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com uma face simples e outra face dupla e estrutura metálica com guias duplas para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. af 07/2023 ps	m2	21,48	252,11	5.415,32	4,60
<b>01.04</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>1.738,34</b>	<b>1,47</b>
01.04.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6,00	84,75	508,50	0,43
01.04.002	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	137,30	1.098,40	0,93
01.04.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00	114,11	114,11	0,10
01.04.004	Rasgo e chumbamento em alvenaria para tubos de split parede de 9000 a 24000 btus/h. af 11/2021	un	1,00	17,33	17,33	0,01
<b>01.05</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>22.919,08</b>	<b>19,47</b>
01.05.001	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	8,00	111,30	890,40	0,76
01.05.002	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	17,00	263,56	4.480,52	3,81
01.05.003	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5,00	238,57	1.192,85	1,01
01.05.004	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	1,00	242,03	242,03	0,21
01.05.005	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	3,00	211,04	633,12	0,54
01.05.006	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	17,00	48,00	816,00	0,69

**ALP ENGENHARIA LTDA**

## REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS - CENTRO DE IMAGEM

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.05.007	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	un	3,00	135,04	405,12	0,34
01.05.008	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	5,00	79,50	397,50	0,34
01.05.009	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	101,83	101,83	0,09
01.05.010	Fornecimento e instalação de exaustor axial 50cm, 127/220V, 6550 m³/h da Venti-Delta ou similar	un	1,00	585,79	585,79	0,50
01.05.011	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	200,00	8,20	1.640,00	1,39
01.05.012	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	300,00	9,22	2.766,00	2,35
01.05.013	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	200,00	13,07	2.614,00	2,22
01.05.014	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	4,00	53,78	215,12	0,18
01.05.015	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	500,00	10,57	5.285,00	4,49
01.05.016	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	12,00	18,06	216,72	0,18
01.05.017	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	1,00	437,08	437,08	0,37
<b>01.06</b>	<b>ACABAMENTOS EM GRANITO</b>				<b>182,47</b>	<b>0,15</b>
01.06.001	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	1,12	162,92	182,47	0,15
<b>01.07</b>	<b>ESQUADRIA</b>				<b>10.938,86</b>	<b>9,29</b>
01.07.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,00	964,01	5.784,06	4,91
01.07.002	Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa aço inox escovado - Rev 01	m2	8,00	404,20	3.233,60	2,75
01.07.003	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	6,00	320,20	1.921,20	1,63
<b>01.08</b>	<b>PISO/REVESTIMENTO</b>				<b>17.848,87</b>	<b>15,16</b>
01.08.001	Piso vinílico 18,4 x 95 cm, e = 3 mm, ref.ambienta rústico (Tarkett ou similar), exclusive cimentado - fornecimento e instalação - Rev 01	m2	40,00	306,75	12.270,00	10,42
01.08.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	1,00	1.321,27	1.321,27	1,12
01.08.003	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m2	40,00	22,61	904,40	0,77
01.08.004	Aplicação de 01 demão de Adesivo Bianco	m2	40,00	8,71	348,40	0,30
01.08.005	Rodapé em poliestireno, altura 5 cm. af_09/2020	m	40,00	75,12	3.004,80	2,55
<b>01.09</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO BANHEIROS</b>				<b>10.010,27</b>	<b>8,50</b>
01.09.001	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m2	50,00	26,91	1.345,50	1,14
01.09.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei-4, Cetim Bianco, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	13,97	109,43	1.528,74	1,30
01.09.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	75,37	94,68	7.136,03	6,06
<b>01.10</b>	<b>FORRO GESSO ACARTONADO</b>				<b>5.934,53</b>	<b>5,04</b>

## ALP ENGENHARIA LTDA

## REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS - CENTRO DE IMAGEM

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.10.001	Forro de gesso acartonado, acabamento em filme PVC, placa 625 x 625mm e perfil T, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	51,83	114,50	5.934,53	5,04
<b>01.11</b>	<b>PINTURA</b>				<b>7.110,21</b>	<b>6,05</b>
01.11.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	112,89	10,19	1.150,35	0,98
01.11.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	112,89	21,97	2.480,19	2,11
01.11.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	112,89	23,03	2.599,86	2,21
01.11.004	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	13,04	67,47	879,81	0,75
<b>01.12</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>16.956,74</b>	<b>14,40</b>
01.12.001	Lavatório louça branca sem coluna *45,5 x 36 cm*, inclusive sifão, válvula e engate cromados - fornecimento e instalação	un	3,00	410,39	1.231,17	1,05
01.12.002	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	3,00	956,29	2.868,87	2,44
01.12.003	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	3,00	99,99	299,97	0,25
01.12.004	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af 01/2020	un	3,00	101,36	304,08	0,26
01.12.005	Dispenser para toalha interfolhada	un	3,00	65,34	196,02	0,17
01.12.006	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	3,00	544,00	1.632,00	1,39
01.12.007	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6,00	273,97	1.643,82	1,40
01.12.008	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3,00	138,08	414,24	0,35
01.12.009	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6,00	273,97	1.643,82	1,40
01.12.010	Barra de apoio lateral articulada, com trava, em aco inox polido, fixada na parede - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	3,00	758,93	2.276,79	1,93
01.12.011	Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa, ref. 17160606, docol ou similar	un	3,00	294,90	884,70	0,75
01.12.012	Válvula de descarga Hydra Max cromada c/ canopla lisa 32mm (1 1/4"), Deca ou similar	un	3,00	419,42	1.258,26	1,07
01.12.013	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=40mm (1 1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	3,00	225,57	676,71	0,57
01.12.014	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	3,00	95,98	287,94	0,24
01.12.015	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	3,00	74,69	224,07	0,19
01.12.016	Chuveiro antivandalismo, Biopress, ref. 1990 AV-BIO, da Fabrimar ou similar	un	2,00	489,49	978,98	0,83
01.12.017	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	3,00	45,10	135,30	0,11
<b>01.13</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>				<b>8.346,41</b>	<b>7,08</b>
01.13.001	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	un	6,00	168,59	1.011,54	0,86
01.13.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.579,40	2.579,40	2,19
01.13.003	Espelho de cristal com moldura 60x70cm	un	3,00	308,02	924,06	0,78
01.13.004		un	3,00	981,02	2.943,06	2,50

**ALP ENGENHARIA LTDA**

REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS - CENTRO DE IMAGEM

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação					
01.13.005	Exaustor Mega25, da sicflux ou similar - fornecimento e instalação	un	3,00	240,64	721,92	0,61
01.13.006	Limpeza geral	m2	56,61	2,94	166,43	0,14
<b>Importa o presente orçamento em :</b>					<b>VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====&gt;&gt;</b>	<b>117.743,07</b>
(cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos)						

**ADRIANO NOGUEIRA**

**BATISTA:00257057501**

Assinado de forma digital por  
ADRIANO NOGUEIRA  
BATISTA:00257057501  
Dados: 2025.05.16 09:00:25 -03'00'

**ALP ENGENHARIA LTDA**Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Setembro/2024-; Moeda : R\$

Empreendimento: 00002 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS - CENTRO DE IMAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
<b>06</b>	<b>I - TRIBUTOS</b>		<b>6,65%</b>
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			<b>23,54%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

**ADRIANO NOGUEIRA**  
**BATISTA:00257057501**Assinado de forma digital por  
ADRIANO NOGUEIRA  
BATISTA:00257057501  
Dados: 2025.05.16 08:59:22 -03'00'

# **RELATÓRIO TÉCNICO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE** **AMPARO DE MARIA**

## **1 - INTRODUÇÃO**

O presente PBA (Projeto Básico de Arquitetura) refere-se as intervenções construtivas de reforma, adequação e ampliação a serem realizadas à Associação Beneficente Amparo de Maria, situado à Avenida Doutor Jessé Fontes, N° 197, Bairro Centro, CEP: 49.200-000, Estância/SE, CNPJ: 13.258.637/001-24. O qual contempla a adequação da nova Ala de Enfermaria Ortopédica. Todas as alterações arquitetônicas contemplam as normas vigentes da RDC\_ANVISA/50-2002 e NBR/9050-2020.

A Instituição hospitalar necessita de uma proposta expansiva visando atender as demandas reprimidas atuais da população estanciana e adjacentes totalizando uma área de intervenção igual à 146,96m<sup>2</sup>.

A nova Ala de Ortopedia contará com duas enfermarias cada uma contendo sanitário adaptado totalizando dez leitos de enfermaria, além de Sala de Utilidades e Posto de Enfermagem. Ambientes obrigatórios de apoio como sanitários para acompanhantes e DML, serão utilizados os existentes da edificação. A Rouparia será adequada em espaço atualmente inoperante (Lavanderia). Serviço atualmente terceirizado.

## **2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMPARO DE MARIA	
<b>NOME FANTASIA:</b>	HOSPITAL AMPARO DE MARIA	
<b>CNPJ:</b>	13.258.637/0001-24	
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA DOUTOR JESSÉ FONTES, N° 197, BAIRRO: CENTRO, CEP: 49200-000, ESTÂNCIA/SE	
<b>FINALIDADE EAS:</b>	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA; ATIVIDADE EM ATENDIMENTO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA; ATIVIDADE MÉDICO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
<b>INTERVENÇÃO A SER ANALISADA:</b>	ADEQUAÇÃO DA NOVA ALA DE ENFERMARIA ORTOPÉDICA	
<b>AUTOR DO PROJETO:</b>	KARLA FEITOSA ARAÚJO	CAU/SE A 31.759-4
<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	16/08/2024	

## **3 - PROPOSTA ASSISTENCIAL / L ISTA DE ATIVIDADES.**

A principal finalidade do referido Estabelecimento da Saúde Hospitalar em relação as áreas de intervenção são:

3.1 - Recepcionar, registrar e direcionar os pacientes aptos a realizarem as cirurgias eletiva;

3.2 - Realizar internamentos de pacientes provindos de procedimentos cirúrgicos ortopédicos para posterior alta devidamente liberado por profissional da saúde;

A seguir tem-se a lista de atividades a serem realizadas pelo estabelecimento conforme RDC 50<sup>1</sup> e outras não contidas nesta norma que serão discriminadas.

<b>AMBIENTES NOS QUAIS SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES<sup>2</sup></b>	<b>ATIVIDADES</b>
CONFORME A RDC 50/2002	
<b>ENFERMARIA ORTOPÉDICA</b>	
Posto de Enfermagem e Apoio ao Posto de Enfermagem	Execução de atividades técnicas de enfermagem como preparo de medicamentos e lavagem das mãos, monitoramento de pacientes pós cirúrgico. Bancada de apoio de prescrições médicas e preenchimento de formulários de enfermagem. Instalação de armários individualizados com chaves de acessos exclusivos de funcionários para guarda de roupa limpa e guarda de medicamentos.
Sala de Utilidades	Área destinada ao recebimento e separação dos materiais sujos advindo exclusivamente do setor de enfermaria ortopédica. E armazenamento temporário de roupa suja para posteriori ser transportada para ambiente exclusivo de Roupa Suja.
Enfermaria 01 e 02	Ambiente exclusivo para internação de pacientes ortopédicos com cuidados médicos e de enfermagem.
Sanitário 01	Sanitários acessíveis de uso exclusivo para pacientes internados na enfermaria 01.
Sanitário 02	Sanitários acessíveis de uso exclusivo para pacientes internados na enfermaria 02.

#### **4 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO**

##### **1° PAVIMENTO – ENFERMARIA ORTOPÉDICA**

##### **4.1 – CIRCULAÇÃO DE ACESSO A ENFERMARIA ORTOPÉDICA**

<b>Piso:</b>	- Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 12,91m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Parede:</b>	- Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).

<sup>1</sup> RDC 50/2002 subitem 2.2, listagem de atividades. “Preferencialmente, manter numeração da RDC.”

<sup>2</sup> Deve estar em conformidade com o projeto arquitetônico.

<b>Soleira:</b>	- Granito Amarelo Florença. Largura média = 15 cm de acordo com espessura da alvenaria, espessura de 2cm, acabamento reto e polido. Na abertura de acesso.
<b>Esquadrias:</b>	- Porta de abrir duas folhas (1.20x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente, sendo uma folha de 90 cm e outra de 40cm. Com visor quadrado 60x60 cm/h= 1.30m: moldura em alumínio anodizado, cor branca com vidro translúcido de 4mm; - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul; - Assessorios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.
<b>Luminárias:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade provável de luminárias: 04 unidades.
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
<b>Instalação Elétrica:</b>	- Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar; - Ponto elétrico para bebedouro.
<b>Pontos de água:</b>	- Ponto de água para bebedouro de acordo com projeto complementar.
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

#### 4.2 – POSTO DE ENFERMAGEM

<b>Piso:</b>	- Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653 – Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm; - Quantitativo = 10,96 m <sup>2</sup> (sem perda).
<b>Parede:</b>	- Pintura hospitalar antimicrobiana (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
<b>Bancada de granito de apoio:</b>	- Bancada com tampo em granito Amarelo Florença nas alturas de acordo com projeto pela NBR 9050/2015, chumbada com sarrafo na altura de 78 cm. - Medida: .60 x 2.00 m, testeira 2 cm, com acabamento reto e polida.
<b>Bancada inox com Pia:</b>	- Bancada e pia inox com cuba 50x40x25cm. Rodopia, h=7 cm. Com conjunto de válvula e sifão em inox.

	- Medida: .60 x 2.15 m, instalar em h = 90 cm. Verificar no projeto arquitetônico medidas de área seca e molhada.
<b>Louça e acessórios:</b>	- 01 unidade de Lavatório em louça sem coluna, cor branca, com altura assentada total entre 78 a 80cm, de acordo com a norma NBR 9050/2015; - 02 unidades de Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido assentada altura de acordo com a norma NBR 9050/2015; - 02 unidades Porta papel toalha: Dispenser para toalha: assentada. Altura de acordo com a norma NBR 9050/2015. - Instaladas no lavatório e na pia inox.
<b>Metais:</b>	- 02 unidades de Torneira: tipo Pressmatic de bancada; - 01 unidade de Válvula cromada para lavatório; - 01 unidade de Sifão para lavatório em PVC, cor branco;
<b>Pontos de água:</b>	- Ponto de água para bebedouro de acordo com projeto complementar.
<b>Luminárias:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led. - Quantidade provável de luminárias: 04 unidades.
<b>Instalação Elétrica:</b>	- Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar; - Ponto elétrico para chamado de emergência. Verificar Projeto complementar.
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

#### 4.3 – UTILIDADES

<b>Piso:</b>	- Piso cerâmico, 45x45cm ou similar, PEI 5, cor branco, com rejunte epóxi em cor branco gelo; - Quantitativo = 4,70 m <sup>2</sup> (sem perda); - Argamassa tipo Ac1.
<b>Parede:</b>	- Revestimento Cerâmico 33x 58cm, ou similar. PI-4, retificado, junta seca na cor branco brilho até o teto ou altura do rebaixamento de PVC. Assentar na horizontal; - Quantitativo = 23,80 m <sup>2</sup> (sem perda); - Argamassa tipo Ac1.
<b>Esquadrias:</b>	- Porta de abrir (0.90x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. - Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul. - Acessórios das portas internas: *Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.
<b>Teto:</b>	- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa

	em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).
<b>Soleira:</b>	- Granito Amarelo Florença. Largura média = 15 cm de acordo com espessura da alvenaria, espessura de 2cm, acabamento reto e polido.
<b>Pia:</b>	- 01 unidade de Bancada em inox acetinado, com cuba em aço inox 80x50x40cm, tubulação no mínimo 75mm. Rodopia, h=7,5cm; - 01 unidade de Pia de despejo inox; - Medida: .70 x 1,85 m, instalar em h = 90 cm. Verificar no projeto arquitetônico medidas de área da pia de despejo e cuba; - Verificar detalhamento arquitetônico na Prancha 04/08.
<b>Acessórios:</b>	- 01 unidade de Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; -01 unidade de Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada; - 01 unidade de Exaustor centrífugo para forro, vazão 150m³/h e 240m³/h. POTÊNCIA CONFORME VOLUME DO AMBIENTE.
<b>Metais:</b>	- 01 unidade de Torneira: tipo Pressmatic de bancada para cuba. - 01 unidade de Sifão inox com válvula acoplada para cuba. - 01 unidade de Válvula descarga 1.1/2" hidra. - 01 unidade de Registro de gaveta em inox. - 01 unidade de Acabamento de Registro, em inox. - 01 unidade de Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar; - Verificar detalhamento arquitetônico na Prancha 04/08.
<b>Luminárias:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led; - Quantidade provável de luminárias: 01 unidade.
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
<b>Ferragens:</b>	- Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

#### 4.4 – SANITÁRIOS ACESSÍVEIS 01 E 02 DAS ENFERMARIAS PARA PACIENTES

<b>Piso:</b>	- Revestimento cerâmico, 45x45cm ou similar, PEI 5, cor branco, com rejunte epóxi em cor branco gelo; - Quantitativo para os dois sanitários = 11,86 m² (sem perda); - Argamassa tipo Ac1.
<b>Parede:</b>	- Revestimento Cerâmico 33x 58cm, ou similar. PI-4, retificado, junta seca na cor branco brilho até o teto ou altura do rebaixamento de PVC. Assentar na horizontal; - Quantitativo para os dois sanitários = 52,05 m² (sem perda); - Argamassa tipo Ac1.
<b>Esquadrias:</b>	- Porta de abrir, semi-oca (.90 x2.10 m), em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente. Barra de inox de apoio de 40cm e maçaneta de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixões em madeira muracatiara, aparelhada pintada na cor azul padrão existente. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, também na cor azul;</li> <li>- Assessorios das portas internas: <ul style="list-style-type: none"> <li>*Protetor Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA. Utilizar uma faixa em dupla face como rodapé;</li> </ul> </li> <li>- Janela tipo basculante, cor natural/ vidro translúcido, 4mm;</li> <li>- Grade fixa em barra de ferro quadrada de ½"x ½" em todas as janelas.</li> </ul>
<b>Teto:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).</li> </ul>
<b>Peitoril/ Soleira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Granito Amarelo Florença. Largura média = 15 cm de acordo com espessura da alvenaria, espessura de 2cm, acabamento reto e polido;</li> <li>- Medidas das soleiras: 01 com largura de 30cm x 90cm. 01 com largura de 15 cm x 90 cm, ambas com espessura de 2 cm;</li> <li>- Medidas dos Peitoris: 01 com largura de 34cm x 1.80 m. 01 com largura de 34 cm x 60 cm, ambas com espessura de 2 cm.</li> </ul>
<b>Louças e acessórios:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 unidades Bacia sanitária de natureza hospitalar com caixa de descarga acoplada, cor branca. Altura do Bacia deve ter entre 43 a 45cm. Caixa acoplada deverá ter uma altura que permita o alcance manual a barra de apoio (de acordo com NBR 9050/2015);</li> <li>- 02 unidades Lavatório em louça sem coluna, na cor branca;</li> <li>- 02 unidades Porta papel higiênico;</li> <li>- 02 unidades Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido;</li> <li>- 02 unidades Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada;</li> <li>- 02 unidades Ducha Higiênica;</li> <li>- Barras inox de apoio para deficiente de acordo com a norma de Acessibilidade NBR 9050/2015 (Bacia sanitária, lavatório e chuveiro): <ul style="list-style-type: none"> <li>* 04 barras de apoio em inox, comprimento = 70 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 02 barras de apoio lateral em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 04 barras de apoio em inox, comprimento = 80 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 02 barras de apoio em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 02 barras laterais articuláveis em inox, comprimento = 80 cm, e diâmetro entre 35 a 45 mm;</li> <li>* 02 barras de apoio em inox, comprimento = 40 cm, e diâmetro entre 25 a 35 mm para as portas);</li> </ul> </li> <li>- Alarme de Emergência elétrico - 02 pontos em cada sanitário - vê localização na planta de detalhamento, (de acordo com NBR 9050/2015);</li> <li>- Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/ deficiente).</li> </ul>
<b>Metais:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 unidades Torneira: tipo Pressmatic de bancada;</li> <li>- 02 unidades Válvula cromada para lavatório;</li> <li>- 02 unidades Sifão em pvc para lavatório: Cromado;</li> <li>- 02 unidades Válvula descarga 1.1/2";</li> <li>- 02 unidades Registro de gaveta em inox;</li> <li>- 02 unidades Acabamento de Registro, em inox;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 unidades Chuveiro articulado com ponto de água quente, com desviador para chuveiro com ducha Manuel – Ducha Bell;</li> <li>- 02 unidades Ralo inox escamoteado linear ou circular de acordo com projeto complementar.</li> </ul>
<b>Luminárias:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led;</li> <li>- Quantidade provável de luminárias: 02 unidades por sanitário.</li> </ul>
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.</li> </ul>
<b>Ferragens:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fechadura Roseta Madri Cromada, para sanitário.</li> </ul>
<b>Acessibilidade:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.</li> </ul>

#### 4.5 – ENFERMARIA 01 e 02

<b>Piso:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Piso vinílico comercial 3mm, linha ambiente series. Cod. 24176653</li> <li>- Carambola; 24181653 – WL 0,7 mm;</li> <li>- Quantitativo = 117,60 m<sup>2</sup> (sem perda).</li> </ul>
<b>Parede:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pintura hospitalar antimicrobiano (reduz proliferação de fungos e bactérias) e sem cheiro, até o teto, semi-brilho, cor: Branco Neve.</li> </ul>
<b>Esquadria Enfermaria 01:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Porta de abrir duas folhas (1.50x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente;</li> <li>- Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul;</li> <li>- 04 unidades de Janela tipo visor fixo (.60 x1.40 m), cor natural/ vidro translúcido, 4mm;</li> <li>- Grade fixa em barra de ferro quadrada de ½"x ½" em todas as janelas;</li> <li>- Assessórios das portas internas:</li> <li>*Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA.</li> <li>Obs.: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.</li> </ul>
<b>Esquadria Enfermaria 02:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Porta de correr (1.50x 2.10m), semi-oca, em madeira de lei (canela), pintada na cor azul padrão existente;</li> <li>- Caixões em madeira muracatiara, aparelhada e pintada na cor azul. Alisares de muracatiara em dupla face com acabamento reto, pintada na cor azul;</li> <li>- Kit trilho em inox para porta de correr;</li> <li>- 06 unidades de Janela tipo visor fixo (.60 x1.40 m), cor natural/ vidro translúcido, 4mm;</li> <li>- Grade fixa em barra de ferro quadrada de ½"x ½" em todas as janelas;</li> <li>- Assessórios das portas internas:</li> <li>*Protetor de parede/Bate maca em PVC, 3,5mmx20cm, cor CINZA.</li> <li>Obs: Bate maca: utilizar duas faixas dupla face: rodapé e na altura do Bate maca de 70cm.</li> </ul>
<b>Teto:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Forro de gesso acartonado com acabamento em filme PVC, placa 625X625mm e perfil T, padrão Linho. Perfil de encaixe das Placa em alumínio na cor branca. Ante Chama (resistente ao fogo e calor).</li> </ul>
<b>Ferragens:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Puxador inox, comprimento de 60 cm, diâmetro entre 35 e 40 mm (Enfermagem 01);</li> </ul>

	- Fechadura Roseta Madri Cromada, com chave. Dobradiça Latão 2. ½ (Enfermagem 02).
<b>Louças e acessórios:</b>	- 02 unidades Lavatório em louça sem coluna, na cor branca; - 02 unidades Saboneteira: Dispenser para sabonete líquido; - 02 unidades Porta papel toalha: Dispenser para toalha interfolhada;
<b>Metais:</b>	- 02 unidades Torneira: tipo Pressmatic de bancada; - 02 unidades Válvula cromada para lavatório; - 02 unidades Sifão em pvc para lavatório: Cromado;
<b>Luminárias:</b>	- Luminária de embutir quadrada, tamanho a ser definido de acordo com o projeto complementar e com tamanho das molduras do acartonado e Estudo luminotécnico. Base em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster na cor branca, lâmpada led; - Quantidade provável de luminárias: 08 unidades para enfermaria 01, sendo quatro pontos utilizando disposto com dimer; - Quantidade provável de luminárias: 12 unidades para enfermaria 02, sendo quatro pontos utilizando disposto com dimer;
<b>Régua de gases:</b>	- 10 régua de gases contendo cada uma dela os seguintes pontos: 01 FO, 01 FVC, 01 FAM e 01 FN. EE, ED, 04 tomadas de 220V, 02 de lógica, 01 chamada de emergência para enfermaria.
<b>Instalação Elétrica</b>	- Ar condicionado Split, potência de acordo com projeto complementar;
<b>Interruptores/ tomadas:</b>	- Acabamento de tomadas e interruptores Placa Gloss com Acabamento duplo. Quantitativo a ser definido de acordo com projeto elétrico.
<b>Acessibilidade:</b>	- Placa de sinalização em Braille de acordo com NBR 9050/2020 de acordo com projeto de acessibilidade a ser elaborado.

## 5 - QUADRO DE Nº DE LEITOS DE ACORDO COM PORTARIA 1001/GM, JUNHO/2002.

ENFERMARIA DE ORTOPEDIA		
AMBIENTE	QUANTITATIVO DE LEITOS POR AMBIENTE	QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS
ENFERMARIA 01	04	10
ENFERMARIA 02	06	

## 6 - INFRA-ESTRUTURA

O fornecimento de água se dá de forma mista através da empresa pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAD) e poços artesianos aos quais contam com central de tratamento da água o monitoramento mensal realizado por empresa terceirizada (HC Engenharia) com POP de higienização das caixas d'água. Energia elétrica dar-se-á pela empresa SULGIPE (Companhia Sul Sergipana de Eletricidade). O esgotamento sanitário será descartado diretamente na rede pública.

Todos os ralos projetados são dotados de fechos hídricos e tampa com fechamento escamoteável. Todas as grelhas de recolhimento de água pluviais serão de fecho hídrico, ligadas à rede esgoto.

## 7 - PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO

O reprocessamento de roupas utilizadas no atendimento a instituição atualmente é terceirizado. O hospital conta com ambientes de Rouparia suja e Rouparia Limpa, que foram adequadas na nova proposta de reforma e adequação. A rouparia será recolhida em transporte adequado e levadas para a lavanderia terceirizada, a qual a instituição mantém

contrato vigente, para serem lavadas, e por fim entregues a instituição de maneira limpa, devidamente embalada.

Por se tratar de unidade Hospitalar de Saúde em funcionamento, existe o abrigo de resíduos externo que serão acondicionado no abrigo separadamente de acordo com o tipo de lixo gerado, seja ele infectante, perfurocortantes, químico ou comum. O Abrigo de Resíduos Externo encontra-se de acordo com o que preconiza ao disposto na RDC/Anvisa Nº 222/2018. Tem fáceis acessos às operações do transporte interno e veículos de coleta externa, possui porta com abertura para fora, provida de proteção inferior contra roedores e vetores, com dimensões compatíveis com as dos coletores utilizados; contem piso e paredes revestidas em cerâmica facilitando a higienização e limpeza do local, possui ponto de iluminação; canaletas para o escoamento dos efluentes de lavagem, direcionadas para a rede de esgoto, ralo sifonado com tampa; área coberta com ponto de saída de água para higienização e limpeza dos coletores utilizados.

## **8 – TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS**

Para a prestação de serviços gerados pelo estabelecimento assistencial de saúde hospitalar ocorre a geração de resíduos perfurocortantes (Grupo E), químico (Grupo B), infectantes (Grupo A) além dos comuns (Grupo D).

O descarte dos insumos farmacêuticos e medicamentos atenderá o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

## **9 – PROCESSAMENTO DE MATERIAS QUE NECESSITAM DE ESTERELIZAÇÃO**

Os utensílios, materiais e roupa que necessitem de processamento de esterilização dos materiais utilizados na assistência ao paciente será encaminhado para Central de Material Esterilizado para processo completo de esterilização, localizado no pavimento Térreo.

## **10 – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LEITOS DA ENFERMARIA DA ORTOPEDIA**

A nova Ala de Ortopedia contará com duas enfermarias cada uma com sanitário adaptado totalizando dez leitos, Sala de Utilidades e Posto de Enfermagem. Ambientes obrigatórios de apoio como sanitários para acompanhantes e DML, serão utilizados os existentes da edificação.

## **11 - CLIMATIZAÇÃO**

Os ambientes que serão climatizados pertencentes a Ala da Ortopedia serão: Posto de enfermagem, circulação, Enfermarias 01 e 02. Os dois sanitários das enfermarias possuem ventilação e iluminação direta, a Sala de Utilidades terá ventilação por exaustão mecânica.

OBS: Todos os equipamentos foram representados graficamente ou indicado por escrito em cada ambiente que se faz necessária solução de climatização.

## **12 – PRINCIPAIS FLUXOS INTERNOS E EXTERNOS**

O recolhimento dos resíduos produzidos no Hospital Amparo de Maria será no mesmo horário do expediente. Os materiais serão esterilizados no CME local.

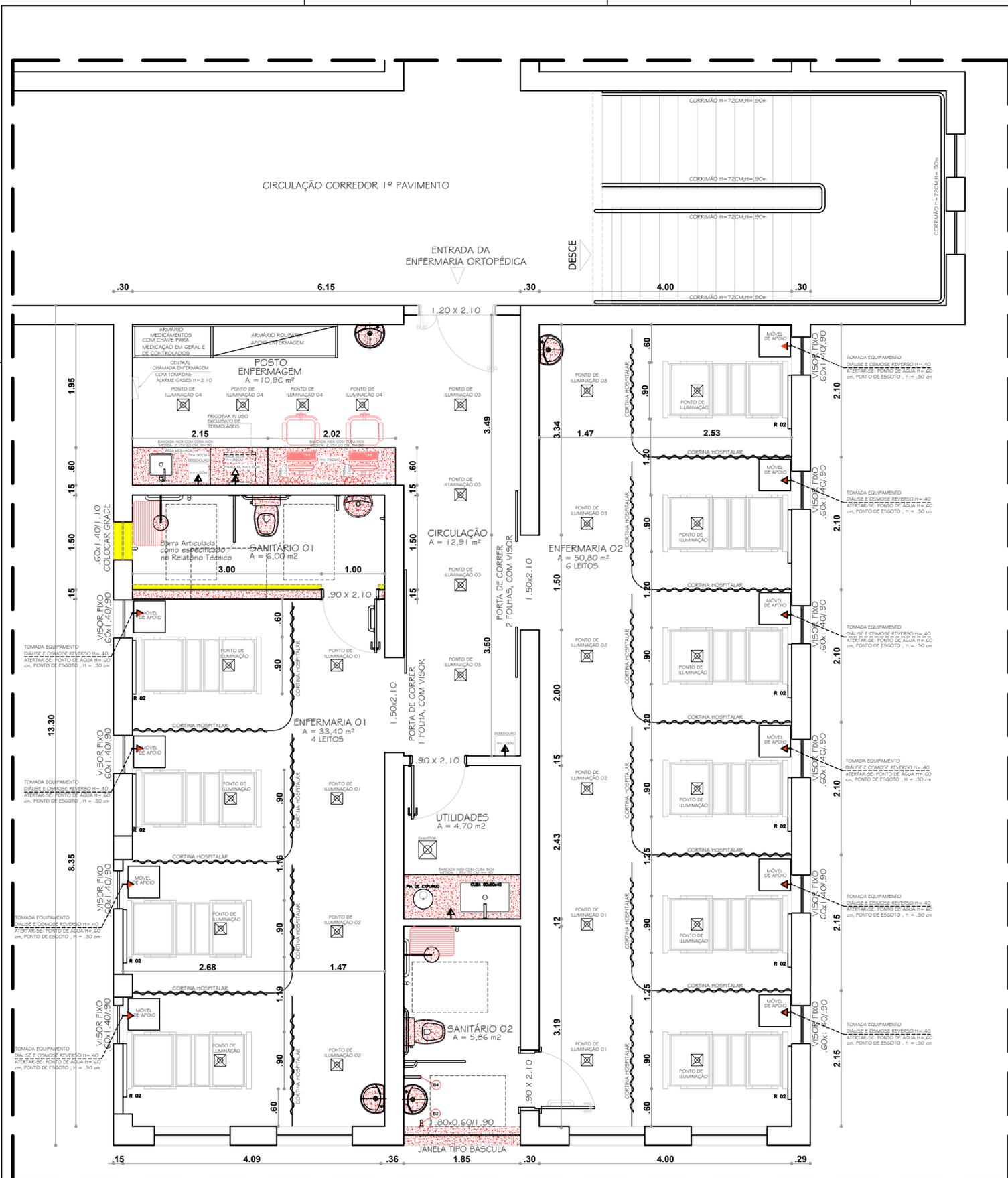
O fluxo de pacientes se dará nas áreas permitidas. Na ortopedia poderá transitar nas enfermarias 01 e 02, bem como nos sanitários pertencentes a tais ambientes, os demais ambientes como Posto de enfermagem e Sala de Utilidades de uso restrito a funcionários.

### 13 – FLUXO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS:

O fluxo de pacientes ortopédicos infantis é muito pouco, no máximo duas crianças/mês. Tornando inviável transformar uma das enfermarias ortopédicas desse PBA em Pediátrica. A demanda das cirurgias eletivas infantis também possui um fluxo pequeno. No presado momento esse público infantil é hospitalizado em enfermarias de acordo com gênero. O Hospital está estudando a possibilidade de implantação de uma enfermaria infantil para quatro leitos exclusivos para ser apreciado por este órgão após implantação da Ortopedia e Centro Cirúrgico. O Hospital encontra-se em uma gestão que presa em adequar o estabelecimento as normas vigentes dentro de suas limitações existentes. Essa demanda também será suprimida no novo projeto de ampliação que se encontra em andamento. Como citado anteriormente.

Aracaju – SE, 29 de outubro de 2024

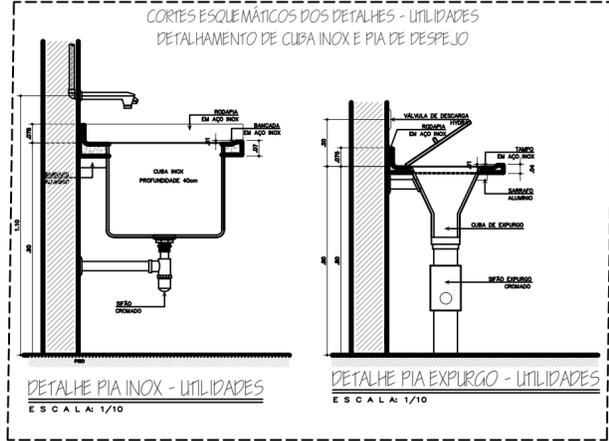
Karla Feitosa Araujo Arquiteta e Urbanista CAU: A 31.759 - 4	Associação Beneficente Amparo de Maria CNPJ: 13.258.637/0001-24
Profissional Responsável	Proprietário



**PLANTA BAIXA DE REFORMA - 2º PAVIMENTO**  
**SETOR INOPERANTE - FUTURA ENFERMARIA DA ORTOPEDIA**  
 ÁREA ÚTIL = 124,63 M²  
 ÁREA TOTAL DE REFORMA = 146,96 M²

- OBSERVAÇÕES**
- O DML PARA DESTA UNIDADE DE INTERNAMENTO É COMPARTILHADO COM A UNIDADE DE INTERNAMENTO MAIS PRÓXIMA, EXISTENTE NO MESMO PAVIMENTO;
  - OS BANHEIROS PÚBLICOS SE ENCONTRAM NA CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO SEGUNDO PAVIMENTO;
  - A ROUPARIA É TERCEIRIZADA, RELOCAREMOS A ROUPARIA EXISTENTE PARA UTILIZARMOS O ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, A QUAL SERÁ REPRESENTADA GRAFICAMENTE NESSE PBA, A QUAL SERÁ LOCADA NUM ESPAÇO INUTILIZADO NOMEADO ATUALMENTE DE ARQUIVO;
  - TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE QUE NECESSITE DE PROCESSAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO, SERÁ PROCESSADO NO CME EXISTENTE NO PAVIMENTO TERREO DA INSTITUIÇÃO;
  - OS RESÍDUOS GERADOS (ORGÂNICO, INORGÂNICO, INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFUROCORTANTES SERÃO RECOLHIDOS E ARMAZENADOS NO ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO EXISTE NA INSTITUIÇÃO, O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PERFUROCORTANTES, INFECTANTES E QUÍMICOS REALIZADOS POR EMPRESA APTA;
  - TODAS AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE ANALIZADAS NO PONTO DE VISTA ESTRUTURAL POR PROFISSIONAL REPONSÁVEL TÉCNICO.

RÉGUA	GASES MEDICINAIS	PONTOS
R 02	01 FO	AC
	01 FVC	ED
	01 FAM	4 220 V
	01 FN	2 LÓGICA
R 09	01 FO	AC
	01 FVC	ED
	01 FAM	4 220 V
	01 FN	2 LÓGICA
R 11	02 FO	AC
	01 FN	ED
	01 FVC	1 220 V
	02 FAM	1 LÓGICA



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KARLA FEITOSA ARAÚJO  
 Data: 02/10/2024 09:01:29-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROJETO: **ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO** CAU A 31.759-4  
 RESP. TÉCNICO:  
 CONSTRUÇÃO:  
 PROPRIETÁRIO: **ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24**

**KARLA FEITOSA ARAÚJO**

HOSPITAL **AMPARO DE MARIA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

**REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA DA ORTOPEDIA**  
**PLANTA BAIXA DE LAYOUT - ENFERMARIA DA ORTOPEDIA**

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho: Kf	DATA: AGOSTO/2024
PROJETO: REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA DA ORTOPEDIA	ESCALA: 1/50	FECHA: 01/06
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO:CENTRO - ESTÂNCIA/SE	PROJETO: PLANTA BAIXA DE REFORMA - ENFERMARIA DA ORTOPEDIA	PROFISSIONAL: KARLA FEITOSA ARAÚJO

ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

**A2**

CONFIGURAÇÕES DE PENAS

CDR	Nº	PENA
1	7	0,10
2	7	0,20
3	7	0,30
4	7	0,40
5	7	0,50
6	7	0,60
7	7	0,20
8	7	0,20
9	7	0,10

DEMAISY LAYER 0,20

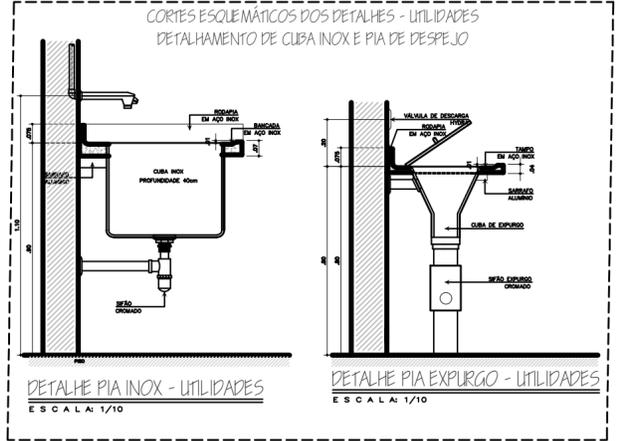
**LEGENDA CONSTRUTIVA DE REFORMA**

[Linha tracejada]	PERMANECE
[Linha amarela]	REMOVER
[Linha vermelha]	CONSTRUIR
[Linha laranja]	DRYWALL



- OBSERVAÇÕES**
- O DML PARA DESTA UNIDADE DE INTERNAMENTO É COMPARTILHADO COM A UNIDADE DE INTERNAMENTO MAIS PRÓXIMA, EXISTENTE NO MESMO PAVIMENTO;
  - OS BANHEIROS PÚBLICOS SE ENCONTRAM NA CIRCULAÇÃO PRINCIPAL DO SEGUNDO PAVIMENTO;
  - A ROUPARIA É TERCEIRIZADA, RELOCAREMOS A ROUPARIA EXISTENTE PARA UTILIZARMOS O ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, A QUAL SERÁ REPRESENTADA GRAFICAMENTE NESSE PBA, A QUAL SERÁ LOCADA NUM ESPAÇO INUTILIZADO NOMEADO ATUALMENTE DE ARQUIVO;
  - TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE QUE NECESSITE DE PROCESSAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO, SERÁ PROCESSADO NO CME EXISTENTE NO PAVIMENTO TERREO DA INSTITUIÇÃO;
  - OS RESÍDUOS GERADOS (ORGÂNICO, INORGÂNICO, INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFUROCORANTES SERÃO RECOLHIDOS E ARMAZENADOS NO ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNO EXISTE NA INSTITUIÇÃO, O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PERFUROCORANTES, INFECTANTES E QUÍMICOS REALIZADOS POR EMPRESA APTA;
  - TODAS AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE ANALIZADAS NO PONTO DE VISTA ESTRUTURAL POR PROFISSIONAL REPONSÁVEL TÉCNICO.

RÉGUA	GASES MEDICINAIS	PONTOS
R 02	01 FO 01 FVC 01 FAM 01 FN	AC ED 4 220 V 2 LÓGICA 1 CH. ENFERMAGEM 1 INTERRUPTOR LUZ DIRETA 1 INTERRUPTOR LUZ INDIRETA
R 09	01 FO 01 FVC 01 FAM 01 FN	AC ED 4 220 V 2 LÓGICA
R 11	02 FO 01 FN 01 FVC 02 FAM	AC ED F 1 220 V 1 LÓGICA



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KARLA FEITOSA ARAÚJO  
 Data: 02/10/2024 11:07:27-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROJETO: ARQUITETA KARLA FEITOSA ARAÚJO CAU A 31.759-4  
 RESP. TÉCNICO:  
 CONSTRUÇÃO:  
 PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, CNPJ: 13.258.637/0001-24

**KARLA FEITOSA ARAÚJO**

HOSPITAL  
**AMPARO DE MARIA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

**REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA DA ORTOPEDIA**  
**PLANTA BAIXA DE LAYOUT - ENFERMARIA DA ORTOPEDIA**

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA	Desenho: Kf	DATA: AGO/2024
PROJETO: REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E ENFERMARIA DA ORTOPEDIA	ESCALA: 1/50	DESENHO: PLANTA DE LAYOUT - ENFERMARIA DA ORTOPEDIA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESSÉ FONTES, SEM Nº, BAIRRO:CENTRO - ESTÂNCIA/SE	DESCRIÇÃO: 01.1/06	



ESC.: RUA PROFESSORA NAIR SIQUEIRA DE MENESES, Nº 456, CONDOMÍNIO: MARTA FERREIRA, CASA 34, BAIRRO: ROBALO - ARACAJU/SE TEL: (79) 999789198

**A2**

CONFIGURAÇÕES DE PENAS

CDR	Nº	PENA
1	7	0,10
2	7	0,20
3	7	0,30
4	7	0,40
5	7	0,50
6	7	0,60
7	7	0,20
8	7	0,30
9	7	0,10

DEMAISSY LAYER 0,20

**LEGENDA CONSTRUTIVA DE REFORMA**

[Linha tracejada]	PERMANECER
[Linha pontilhada]	DEMOLIR
[Linha contínua]	CONSTRUIR
[Linha tracejada com pontos]	DRYWALL

**PLANTA BAIXA DE LAYOUT - 2º PAVIMENTO**  
**SETOR INOPERANTE - FUTURA ENFERMARIA DA ORTOPEDIA**  
 ÁREA ÚTIL = 124,63 M²  
 ÁREA TOTAL DE REFORMA = 146,96 M²

## ALP ENGENHARIA LTDA

## REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ALA DE ENFERMARIA ORTOPÉDICA DO HAM

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
<b>01</b>	<b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ENFERMARIA ORTOPÉDICA</b>				<b>339.308,36</b>	<b>100,00</b>
<b>01.01</b>	<b>SERVIÇO PRELIMINARES</b>				<b>3.691,42</b>	<b>1,14</b>
01.01.001	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	6,00	370,62	2.223,72	0,70
01.01.002	Tapume em chapa compensada naval 1,60 x 2,20 m, esp. = 15 mm (1 uso) - Rev 03 2023	m2	6,00	167,42	1.004,52	0,30
01.01.003	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,00	463,18	463,18	0,14
<b>01.02</b>	<b>DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO</b>				<b>234,25</b>	<b>0,07</b>
01.02.001	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	2,52	19,48	49,09	0,01
01.02.002	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	m2	1,92	68,13	130,81	0,04
01.02.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	1,48	36,72	54,35	0,02
<b>01.03</b>	<b>SERVIÇO DE ALVENARIA</b>				<b>3.922,41</b>	<b>1,15</b>
01.03.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	9,00	60,46	544,14	0,16
01.03.002	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual. af 10/2022	m2	18,00	13,03	234,54	0,07
01.03.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	18,00	37,96	683,28	0,20
01.03.004	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	98,30	13,23	1.300,51	0,38
01.03.005	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	98,30	11,80	1.159,94	0,34
<b>01.04</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>4.803,43</b>	<b>1,41</b>
01.04.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	17,00	84,75	1.440,75	0,42
01.04.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00	114,10	342,30	0,10
01.04.003	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	22,00	137,29	3.020,38	0,89
<b>01.05</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>63.096,45</b>	<b>18,58</b>
01.05.001	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	34,00	111,30	3.784,20	1,12
01.05.002	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada de enfermagem (s/ o equipamento), mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	un	10,00	1.402,75	14.027,50	4,13
01.05.003	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	2,00	301,41	602,82	0,18
01.05.004	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	10,00	263,56	2.635,60	0,78
01.05.005	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	10,00	242,03	2.420,30	0,71
01.05.006	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	2,00	211,04	422,08	0,12
01.05.007	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	un	2,00	154,31	308,62	0,09
01.05.008	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada	un	2,00	210,97	421,94	0,12

## ALP ENGENHARIA LTDA

## REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ALA DE ENFERMARIA ORTOPÉDICA DO HAM

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.05.009	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	10,00	101,90	1.019,00	0,30
01.05.010	Interruptor simples (4 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	10,00	87,79	877,90	0,26
01.05.011	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	10,00	64,99	649,90	0,19
01.05.012	Tomada baixa de embutir (4 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	10,00	93,95	939,50	0,28
01.05.013	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1200x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	4.512,87	4.512,87	1,33
01.05.014	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm <sup>2</sup> , 450/ 750v / 70°C	m	300,00	8,23	2.469,00	0,73
01.05.015	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm <sup>2</sup> , 450/ 750v / 70°C	m	600,00	9,24	5.544,00	1,63
01.05.016	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm <sup>2</sup> , 450/ 750v / 70°C	m	300,00	11,07	3.321,00	0,98
01.05.017	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm <sup>2</sup> , 450/ 750v / 70°C	m	400,00	13,10	5.240,00	1,54
01.05.018	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	19,00	18,07	343,33	0,10
01.05.019	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	900,00	10,60	9.540,00	2,81
01.05.020	Fornecimento e instalação de exaustor axial 50cm, 127/220V, 6550 m <sup>3</sup> /h da Venti-Delta ou similar	un	1,00	585,79	585,79	0,17
01.05.021	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (pisoteto), de 36000 btu/h.	un	5,00	686,22	3.431,10	1,01
<b>01.06</b>	<b>ACABAMENTOS EM GRANITO</b>				<b>5.582,28</b>	<b>1,65</b>
01.06.001	Peitoril mármore branco, c/ largura = 33 cm, esp = 2 cm	m	4,90	242,71	1.189,28	0,35
01.06.002	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	0,60	162,92	97,75	0,03
01.06.003	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m2	5,00	859,05	4.295,25	1,27
<b>01.07</b>	<b>ESQUADRIA</b>				<b>40.671,35</b>	<b>11,99</b>
01.07.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	2.290,77	2.290,77	0,68
01.07.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.50 x 2.10 m, c/ visor, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros	un	2,00	2.185,15	4.370,30	1,29
01.07.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	959,81	2.879,43	0,85
01.07.004	Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa aço inox escovado - Rev 01	m2	9,00	403,05	3.627,45	1,07
01.07.005	Janela em alumínio do tipo moldura, fixa, cor natural, linha 25, com chapa em policarbonato de 9,5mm. Inclusive batente e ferragens	m2	15,12	982,38	14.853,59	4,38
01.07.006	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	12,10	197,66	2.391,69	0,70
01.07.007	Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03 12/2021	m <sup>2</sup>	15,12	594,41	8.987,48	2,65
01.07.008	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	4,00	317,66	1.270,64	0,37
<b>01.08</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO BANHEIROS</b>				<b>6.849,44</b>	<b>2,02</b>
01.08.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei-4, Cetim Branco, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	13,05	109,43	1.428,06	0,42

## ALP ENGENHARIA LTDA

## REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ALA DE ENFERMARIA ORTOPÉDICA DO HAM

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.08.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similiar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	57,26	94,68	5.421,38	1,60
<b>01.09</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO UTILIDADES</b>				<b>3.047,76</b>	<b>0,90</b>
01.09.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei-4, Cetim Branco, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	5,20	109,43	569,04	0,17
01.09.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similiar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	26,18	94,68	2.478,72	0,73
<b>01.10</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO ENFERMARIA</b>				<b>12.792,37</b>	<b>3,77</b>
01.10.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei-4, Cetim Branco, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	116,90	109,43	12.792,37	3,77
<b>01.11</b>	<b>PISO MANTA VINÍLICA ENFERMARIA</b>				<b>71.687,80</b>	<b>21,12</b>
01.11.001	Fornecimento e instalação de manta vinílica compacta, linha Nera Contract Pixel ou similar	m2	169,00	385,07	65.076,83	19,18
01.11.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	1,00	1.321,27	1.321,27	0,39
01.11.003	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m2	169,00	22,58	3.816,02	1,12
01.11.004	Aplicação de 01 demão de Adesivo Bianco	m2	169,00	8,72	1.473,68	0,43
<b>01.12</b>	<b>FORRO DE GESSO ACARTONADO</b>				<b>19.350,50</b>	<b>5,70</b>
01.12.001	Forro de gesso acartonado, acabamento em filme PVC, placa 625 x 625mm e perfil T, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m2	169,00	114,50	19.350,50	5,70
<b>01.13</b>	<b>PINTURA ENFERMARIA</b>				<b>21.260,18</b>	<b>6,27</b>
01.13.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	311,00	10,15	3.156,65	0,93
01.13.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	311,00	22,03	6.851,33	2,02
01.13.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	311,00	22,19	6.901,09	2,03
01.13.004	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte a base de água	m2	38,50	78,97	3.040,34	0,90
01.13.005	Pintura para superfícies metálicas com lixamento, aplicação de 01 demão de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte a base de água	m2	20,30	64,57	1.310,77	0,39
<b>01.14</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>35.943,91</b>	<b>10,56</b>
01.14.001	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	2,00	2.138,55	4.277,10	1,26
01.14.002	Lavatório louça branca sem coluna *45,5 x 36 cm*, inclusive sifão, válvula e engate cromados - fornecimento e instalação	un	4,00	410,39	1.641,56	0,48
01.14.003	Dispenser para toalha interfolhada	un	7,00	65,39	457,73	0,13
01.14.004	Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa, ref. 17160606, docol ou similar	un	7,00	294,93	2.064,51	0,61
01.14.005	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00	1.766,46	1.766,46	0,52

**ALP ENGENHARIA LTDA**

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ALA DE ENFERMARIA ORTOPÉDICA DO HAM

Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.006	Pia de Expurgo Hospitalar em aço Inox AISI 304, espessura 0,8mm, acabamento escovado, Medindo (50x50cm). Marca PALMETAL ou similar.	un	1,00	6.428,87	6.428,87	1,89
01.14.007	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af 01/2020	un	7,00	101,39	709,73	0,21
01.14.008	Válvula de descarga Hydra Max cromada c/ canopla lisa 32mm (1 1/4"), Deca ou similar	un	3,00	419,42	1.258,26	0,37
01.14.009	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=40mm (1 1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	3,00	225,61	676,83	0,20
01.14.010	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	3,00	96,00	288,00	0,08
01.14.011	Vaso sanitário, linha vogue plus conforto P.510.17, sem abertura frontal, DECA ou similar, exclusive caixa ou válvula de descarga	un	2,00	2.297,04	4.594,08	1,35
01.14.012	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	un	1,00	518,16	518,16	0,15
01.14.013	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	2,00	99,96	199,92	0,06
01.14.014	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un	2,00	583,79	1.167,58	0,34
01.14.015	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	273,97	1.095,88	0,32
01.14.016	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6,00	138,08	828,48	0,24
01.14.017	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	273,97	1.095,88	0,32
01.14.018	Barra de apoio lateral articulada, com trava, em aço inox polido, fixada na parede - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	2,00	758,94	1.517,88	0,45
01.14.019	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	2,00	1.456,65	2.913,30	0,86
01.14.020	Chuveiro alta segurança (antivandalismo), passante p/parede esp=200-300mm, Docol ou similar - Rev 01	un	2,00	838,54	1.677,08	0,49
01.14.021	Grelha pluvial em aço inox 15 x 30cm com tela protetora, inclusive porta grelha em inox	un	3,00	123,22	369,66	0,11
01.14.022	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	396,96	396,96	0,12
<b>01.15</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>				<b>46.374,81</b>	<b>13,67</b>
01.15.001	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	un	5,00	168,61	843,05	0,25
01.15.002	Placa de inauguração de obra em aluminio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.579,39	2.579,39	0,76
01.15.003	Exaustor Mega25, da sicflux ou similar - fornecimento e instalação	un	1,00	240,67	240,67	0,07
01.15.004	Cortina divisória de leito em PVC (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da Br Goods ou similar - fornecimento	m	54,00	672,44	36.311,76	10,70
01.15.005	Instalação de Cortina para leito	m	54,00	25,24	1.362,96	0,40
01.15.006	Espelho de cristal com moldura 60x70cm	un	2,00	308,02	616,04	0,18
01.15.007	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	4,00	981,02	3.924,08	1,16
01.15.008	Limpeza geral	m2	169,00	2,94	496,86	0,15
<b>Importa o presente orçamento em :</b>					<b>VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====&gt;&gt;</b>	<b>339.308,36</b>
(trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e trinta e seis centavos)						

**ADRIANO NOGUEIRA**

Assinado de forma digital por ADRIANO NOGUEIRA BATISTA:00257057501

**BATISTA:00257057501**

Dados: 2025.05.14 20:23:32 -03'00'

**ALP ENGENHARIA LTDA**Avenida Jorge Amado, 1565 Jardins Aracaju-SE CNPJ :  
42.908.943/0001-67

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Setembro/2024-: Moeda : R\$

Empreendimento: 00001 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ALA DE ENFERMARIA ORTOPÉDICA DO HAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
<b>06</b>	<b>I - TRIBUTOS</b>		<b>6,65%</b>
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			<b>23,54%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

**ADRIANO NOGUEIRA**  
**BATISTA:00257057501**Assinado de forma digital por  
ADRIANO NOGUEIRA  
BATISTA:00257057501  
Dados: 2025.05.14 20:21:31 -03'00'